

ATA N.º 4/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015:

No dia dezoito de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro** inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português – emissão de parecer

PONTO 2 – Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português – emissão de parecer

PONTO 3 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

PONTO 4 – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho

PONTO 5 – Eliminação de documentação de arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 6 – Cessão da posição contratual - autorização

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Moção (Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Sul) – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. Moção (Proposta de Lei de financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários – Mais um atentado à autonomia do Poder Local) – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente passa à apresentação da primeira Moção:

MOÇÃO (Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Sul)

"A construção urgente da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – Sul tem sido amplamente exigida pelas populações e pelas autarquias locais, através de diversos fóruns e ações, sendo a sua necessidade reconhecida pela Administração Central. Data de 2008 a escritura do terreno, cedido pelo Município ao Ministério da Saúde, com vista à construção desta Unidade, tendo sido fixado um prazo de dois anos para a sua concretização, entretanto, amplamente ultrapassado.

Entre 2009 e 2013, a informação prestada, quer pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), quer pelo Ministério da Saúde, deu conta dos desenvolvimentos do projeto de construção de uma unidade de Saúde para 15 mil utentes e da previsão do lançamento do procedimento concursal para a empreitada, aguardando-se a inscrição da verba no PIDDAC de 2013, o que não viria a acontecer.

Em janeiro do ano passado, o Presidente da Câmara Municipal de Palmela foi recebido pelo Secretário de Estado Adjunto da Saúde, que reconheceu a construção da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – Sul como sendo prioritária. No entanto, seis meses depois, em resposta a uma pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre a necessidade urgente do equipamento, o Gabinete do Ministro informou da não existência de data prevista para a sua construção.

Entretanto, e na sequência de uma informação da ARSLVT sobre a existência de novo projeto, com menores custos, mas cuja priorização estaria dependente da eventual disponibilidade do Município para cofinanciar a obra, esta Câmara aprovou, em setembro, de forma unânime, uma Moção contra a pressão exercida sobre as autarquias locais e a utilização deste critério para garantir um direito básico às populações, numa competência que é responsabilidade da Administração Central.

Em reunião subsequente com o Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, em outubro, foi assumido o compromisso de realização de uma visita ao terreno, que não chegou a realizar-se.

Considerando que:

- a necessidade de construção urgente de uma nova Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados em Pinhal Novo é reconhecida e assumida como prioritária;
- de acordo com os últimos dados disponíveis, 87,6% dos 9810 utentes da UCSP da Rua Guerra Junqueiro, em Pinhal Novo, não têm médico de família;
- de acordo com os diversos contactos realizados em 2014, com a ARSLVT, existe um projeto de construção, aguardando-se a atribuição da verba para a sua concretização;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 18 de fevereiro de 2015, **delibera:**

- Exigir, uma vez mais, que sejam afetos os meios necessários à construção urgente da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – Sul, nos termos do acordo celebrado entre o Município e a ARSLVT, em 2008;
- Reafirmar a disponibilidade do Município para lançar a empreitada, fiscalizar a obra e proceder ao arranjo e manutenção dos espaços exteriores do futuro equipamento, dando continuidade à postura de cooperação institucional iniciada com a cedência de terreno.
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - Ministério da Saúde;
 - Secretaria de Estado da Saúde;
 - Presidente da ARSLVT;
 - Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida;
 - Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
 - Presidente da Assembleia da República;
 - Assembleia Municipal de Palmela;

- Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo;
- Junta de Freguesia de Pinhal Novo;
- Comissão/comissões de Utentes de Saúde de Pinhal Novo.”

Sobre a Moção (Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Sul), usam da palavra:

O **Sr. Presidente** refere que vai abster-se de retomar, em termos de reportório, alguma cronologia histórica que tem enformado os considerandos das últimas moções.

O Município cedeu o terreno, está disponível para assumir os custos do lançamento da empreitada, fiscalizar a obra - afetar pessoal diretamente ao acompanhamento de uma obra implica custos de dezenas de milhares de euros - e assumir e conservar os espaços exteriores que venham a ser realizados no âmbito dessa obra.

Assim, a presente posição é pertinente e justa, porque é apresentada no início de um novo ano e há que clarificar, de uma vez por todas, o que é que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) pretende fazer para honrar o compromisso que deveria ter para com o Concelho. O Município está disponível para cooperar conforme anteriormente assinalado.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** afirma que o PS e os Governos do PS não são isentos de responsabilidades pelo atual estado de coisas relativamente ao âmago da Moção. Os Governos anteriores, relativamente à não concretização do acordo que foi celebrado em 2008 com o Município, têm responsabilidades pela não construção de um equipamento que sempre foi considerado, em todos os momentos, estratégico e, relativamente à Saúde, prioritário. Pese embora a Bancada a que pertence tenha sido eleita pelo PS, pessoalmente não tem que concordar com as falhas.

Pretende nessa sua intervenção, para além do haraquíri que se impõe e da antecipação de uma eventual intervenção por parte do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, assinalar a oportunidade da Moção. Como o Sr. Presidente afirmou, e bem, urge clarificar a disponibilidade da Autarquia para assumir encargos – não só do terreno mas também os decorrentes da própria empreitada.

Aproveita para assumir que a Bancada do PS, agora e na vigência de qualquer Governo, debater-se-á pela necessidade inequívoca dessa Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP). Considera que dá «náuseas» discutir e reivindicar essa UCSP.

Não queria finalizar a sua intervenção sem contudo assinalar uma perversão muitíssimo acentuada que passou a sentir-se nos últimos 2 anos relativamente à postura do atual Governo para com as câmaras municipais. O Governo reconhece a premência e a urgência dos documentos estratégicos, e por acréscimo dos equipamentos e das obras, mas depois há uma espécie de «currículo oculto»: *'ou cofinanciam a obra ou ficam no fim da lista.'* Elucida que

denomina como «currículo oculto» porque não existe em nenhum documento oficial. É tudo dito verbalmente, de forma escondida.

Pessoalmente considera isso muito grave e até merecia que na Moção se colocasse entre parêntesis: "*atentado à autonomia do Poder Local*". Trata-se efetivamente de algo obscuro e é, quiçá, um dos grandes atentados à autonomia do Poder Local e à transparência daquilo que são as relações entre o Poder Central, o Poder Local e as populações.

Acrescenta que, neste momento, estarão a ser construídos equipamentos, não só na Saúde mas em outras áreas, que encobrem favorecimentos, ou seja, disponibilidades de câmaras municipais que, por serem de uma determinada cor, e nem interessa qual, são beneficiadas em detrimento de outras. Considera que isso não é engano, porque provavelmente alguns até irão atrás de favorecimentos, porque se disponibilizam para cofinanciar ou financiar equipamentos médicos e outras coisas, à custa de documentos que não estão escritos e que não se encontram publicados em nenhum portal, seja do Governo, seja de qualquer outra entidade.

Para além disso, esses equipamentos parecem conquistas de uns presidentes de câmara. Fica a falsa ideia de que são melhores que outros, porque conseguem suprir esses patamares de decisão e que de facto, do seu ponto de vista, fazem perigar aquilo que é a necessária transparência, clareza e justiça das relações entre os vários órgãos do Poder e as populações que servem.

Na qualidade de munícipe deixa à consideração a seguinte pergunta: Como é que é possível estarem a ser construídas Unidades de Saúde que, em termos de *ranking*, estão duzentos lugares abaixo da de Pinhal Novo? Isso só é possível porque o presidente de câmara, na sua bondade e nas suas prioridades, disponibilizou verba. Reafirma que isso não se encontra escrito em lado nenhum, nem há nenhum documento enquadrador desse tipo de práticas.

Quanto à Moção, o PS votará favoravelmente, no entanto, alude que a questão apresentada merece ser apresentada naquilo que é a relação institucional. Por outro lado, considera que a reafirmação da disponibilidade do Município - naquilo que ao PS parece razoável e que se mantém desde 2008 - seja bem expressa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, desde 2014, a presente Moção é a terceira que é apresentada em Reunião de Câmara. Isso significa que é reconhecida a importância que tal equipamento tem para o território. Quanto ao *ranking*, não sobejam dúvidas que estão a avançar outras Unidades de Saúde que deveriam, por uma questão de rigor e de planeamento - que não existe, infelizmente, por parte do Ministério da Saúde -, estar num outro patamar.

Afirma que não vale a pena estar a reforçar o histórico dessa Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pinhal Novo (UCSPPP), mas vê necessidade de reafirmar que desde que a Autarquia reuniu com o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde que houve um recuo em relação ao Ministério da Saúde, nomeadamente através da intervenção do Sr. Presidente da

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), ao pôr na ordem do dia uma mensagem absolutamente absurda: Quanto mais rico for um território, maior capacidade tem de poder promover ou apoiar financeiramente e, se possível, chave na mão a criação dessas Unidades de Saúde que tão importantes são para todos municípios a nível nacional.

Isso significa que não há planeamento, e que passa a haver cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Palmela, infelizmente, não possui o Casino de Lisboa ou o Casino do Estoril para que possam contribuir com uma percentagem elevada para os cofres municipais. Sem pretender mencionar algum município em particular, a verdade é que alguns municípios na margem norte do Tejo têm a possibilidade de terem mais rapidamente essas Unidades de Saúde, distorcendo a realidade em termos de Saúde. Lamenta que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não esteja presente, porque para ele, na Saúde vai tudo bem.

Acrescenta colateralmente que, infelizmente, outras situações se colocam, nomeadamente:

- Na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pinhal Novo (UCSPPN), sito na Rua Guerra Junqueiro, em Pinhal Novo, 87,6% dos utentes não têm médico de família;
- Os utentes que se encontravam isentos do pagamento de taxas moderadoras, foram convidados a inscrever-se no Portal de Saúde ou no Portal das Finanças que, por sua vez, informa o Portal de Saúde. Apesar de se encontrarem isentos, os utentes chegam à Unidade de Saúde e constataam que não se encontram isentos do pagamento. Isso é demonstrativo do desnorde que existe na área da Saúde.

Naquilo que diz respeito ao pagamento dos serviços básicos de Saúde, a Moção é mais que oportuna e a Maioria em Exercício fará aquelas que forem necessárias.

Aproveita para recordar uma afirmação do Sr. Presidente na sessão comemorativa do aniversário da Junta de Freguesia de Pinhal Novo: *"Não cabe só aos órgãos municipais e às juntas de freguesia, reclamar por essa medida. Cabe também à população tomar como sua essa luta. É muito importante e não podemos deixar de pugnar por ela."*

O **Sr. Presidente** recorda que o que está em causa é de facto a afetação de recursos para o cumprimento restrito das competências que cabe a cada patamar da Administração. Os recursos municipais devem ser todos eles dirigidos para o exercício do cumprimento das atribuições e competências que dizem respeito aos municípios. Caso isso não aconteça é uma traição aos municípios, pois o Município deixa de fazer outras obras que são necessárias para estar a financiar a construção de um Centro de Saúde que é responsabilidade exclusiva da Administração Central.

Obviamente que esse tipo de chantagem a que os municípios têm estado a ser sujeitos nos últimos 2/3 anos, quer nessa área, quer noutra, têm sido de certa forma uma experimentação

de uma antecâmara daquilo que também já foi objeto de análise numa reunião de Câmara anterior, ou seja, a chamada descentralização de competências.

Esse experimentalismo, esses projetos-piloto, esse recuo, essa desresponsabilização do Estado Central no cumprimento das suas competências faz parte de uma estratégia de destruição das próprias funções sociais do Estado. A esse propósito, ainda ontem, sem qualquer conversa ou negociação com os parceiros, verificou-se o recuo da Administração Central sobre essa matéria.

Submetida a Moção (Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Sul) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da segunda Moção:

MOÇÃO (Proposta de Lei de financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários – Mais um atentado à autonomia do Poder Local)

“A tutela da Proteção Civil e, de forma geral, das atividades ligadas à segurança, é competência do Estado, devendo os meios financeiros, humanos e técnicos para o prosseguimento deste desígnio ser assegurados pela Administração Central, como garante do conforto, tranquilidade e qualidade de vida das populações.

Não obstante, verifica-se que são os Municípios um dos principais financiadores dos corpos de bombeiros voluntários, de Norte a Sul do país, suprimindo necessidades e suportando, em grande parte dos casos, a maior parte das suas despesas de funcionamento, em substituição da Administração Central.

Da análise do estudo mandado elaborar pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao Instituto Politécnico de Leiria, em 2012, conclui-se que os Municípios atribuíram, anualmente, mais de 35 milhões de euros às 423 Associações Humanitárias de Bombeiros existentes na altura, bem como mais de cinco milhões de euros para pagamento da comparticipação às Equipas de Intervenção Permanente (50% é assumida pelos Municípios e 50% pela Autoridade Nacional de Proteção Civil). Atualmente, é, também, de responsabilidade municipal, o pagamento do prémio relativo ao seguro de acidentes pessoais de que beneficiam bombeiros voluntários e profissionais.

No concelho de Palmela, orgulhamo-nos da parceria pioneira que o Município estabeleceu com as três Associações de Bombeiros – Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura - instituindo uma forma de relacionamento séria, rigorosa e transparente, que tem permitido a melhoria/modernização de instalações e equipamento, bem como um elevado nível de preparação técnica dos nossos bombeiros, que os coloca entre os melhores. “Voluntários por opção, profissionais na ação” é o mote que tem servido de base às comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, programa anual instituído pelo Município para evidenciar, junto da

comunidade, o papel destes homens e mulheres no nosso quotidiano. Através da Academia da Proteção Civil, projeto lançado no ano passado, o Município está, também, a estabelecer diversas parcerias com entidades e empresas que proporcionaram, já, várias ações de formação especializada para os nossos bombeiros e continuarão a desenvolver programas formativos e de sensibilização para os diversos públicos.

No que respeita ao apoio financeiro, foram atribuídos, em 2014, 338.604 euros, no âmbito das comparticipações financeiras protocoladas para apoio aos Grupos de Bombeiros Permanentes. Foram, também, atribuídos 38.899,00 como apoio a investimento das Associações, e foram atualizadas as comparticipações nos seguros das viaturas de emergência, no valor global de 17.191 euros. No total, o Município investiu, durante o ano transato, perto de 400 mil euros no funcionamento direto das três corporações de bombeiros do concelho.

Assim, foi com surpresa que os Municípios e a própria ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses foram confrontados com a existência de uma proposta de Lei de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, que deixa de fora as estruturas municipais de proteção civil e que, assumindo o financiamento pela Administração Central, prevê a criação de um mecanismo para obrigar os Municípios a transferir uma quantia mínima anual para estas estruturas, considerando as transferências provenientes do Orçamento de Estado.

A ANMP manifestou, já, ao Secretário de Estado da Administração Interna, a sua oposição à referida proposta de Lei, por entender que a obrigatoriedade preconizada no documento viola a autonomia do Poder Local e os princípios de independência e da especialidade dos órgãos das autarquias locais. Na posição divulgada, a ANMP defende que a definição dos apoios a atribuir às entidades que desenvolvam atividades de relevante interesse público cabe aos órgãos municipais, de acordo com a realidade local.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de fevereiro de 2015, **delibera:**

- manifestar a sua concordância face à posição assumida pela ANMP;
- rejeitar mais uma proposta legislativa que atenta contra a autonomia das autarquias, consagrada na Constituição, e que vem imiscuir-se no relacionamento que os Municípios e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários têm sabido construir, ao longo dos anos, em prol das populações;
- reafirmar o seu compromisso na continuação do apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho de Palmela, com as quais tem protocolos de cooperação firmados, e de contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para construir uma verdadeira cultura de segurança do concelho.

A presente moção, depois de aprovada, deve ser remetida:

- Ao Ministério da Administração Interna;

- À Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- À Assembleia Municipal de Palmela;
- Às Juntas de Freguesia do concelho;
- Às Associações de Bombeiros Voluntários do concelho;
- Liga dos Bombeiros Portugueses
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal
- Aos órgãos de comunicação social.”

Sobre a Moção (Proposta de Lei de financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários – Mais um atentado à autonomia do Poder Local), intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a posição da Maioria em Exercício parece confusa e contraditória porque o Município, que se predispõe e tem feito um financiamento concreto, objetivo e decisivo para o funcionamento dos bombeiros, está contra uma proposta de Lei de Financiamento dos Bombeiros.

Considera que é ridículo que quem menos investe nos bombeiros, acha-se no direito de legislar para obrigar os outros a atribuir uma determinada percentagem, desconhecendo-se qual, e até pode dar-se o caso de ser inferior àquela que está, neste momento, protocolada com as associações de bombeiros. Considera que essas matérias têm de ser analisadas território a território, porque os territórios são diferentes. A generalidade dos concelhos têm uma associação de bombeiros, mas Palmela tem três. Para além disso, há necessidades diferentes e há também, na intervenção e na ação, o envolvimento de corpos de bombeiros, por exemplo, do concelho em várias frentes de combate em incêndios em todos os pontos do país.

Não é crível que quem menos tem investido nessa área tenha o direito de se imiscuir nas competências das autarquias. Pretendem impor algo do género: *‘Os Senhores, do Orçamento Geral do Estado recebem x e vão ter de afetar uma percentagem aos bombeiros’*.

Conclui por explicitar alguns factos que são essenciais na fundamentação da posição de princípio, nomeadamente:

- A Maioria em Exercício está convicta que afeta mais verba do que aquela que o Governo pretende impor;
- A decisão do montante do financiamento é uma competência das autarquias;
- A decisão deve ter em consideração a diferenciação dos territórios, em função da população, do número de associações de bombeiros existentes, das prioridades e de outras associações que têm utilidade pública e/ou interesse público local.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** informa que esteve a ver no *site* da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e para as Corporações de Bombeiros do concelho (Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo e Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura) a ANPC transferiu, em 2014, uma verba de 452.283 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três euros), contrastando com os cerca de 400.000 € (quatrocentos mil euros) transferidos pelo Município.

Confessa que não leu a proposta de Lei de Financiamento dos Bombeiros mas questiona se as verbas que foram transferidas, em 2014, pela ANPC para as associações de bombeiros do concelho vão deixar de existir ou se se mantêm na mesma, acrescidas de um montante mínimo a ser transferido pelo Município.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** acrescenta que, independentemente da questão colocada, agarrando o sentido da proposta e que depois foi explicitada pelo Sr. Presidente, o que está em causa é impor aos municípios um valor de transferências provenientes do Orçamento Geral do Estado, independentemente da análise local e das relações que se estabeleceram com os corpos de bombeiros e os municípios. É uma questão de princípio, pois o Estado não pode, não deve, imiscuir-se dessa forma. Por esse motivo, o PS obviamente votará a favor.

Em resposta à questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Presidente** refere que objetivamente não sabe. Pessoalmente espera que não deixe de existir. Pressupõe que deve continuar a haver uma comparticipação da Administração Central através das estruturas municipais de proteção civil. O que se tem constatado é que essas verbas têm sido insuficientes, facto que faz com que, muitas das vezes, sejam os municípios a avançar. Como exemplo, destaca que os Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) só existem no Concelho de Palmela em virtude do Protocolo de Colaboração com o Município que, aliás, vai ser objeto de discussão no PONTO 4 da Ordem de Trabalhos da presente reunião - *"Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho"*.

A Autarquia, independentemente de outros aspetos de conteúdo que venham a merecer clarificação nessa proposta de Lei, espera que ela seja objeto de alteração até ser efetivamente apresentada na Assembleia da República ou aprovada em Conselho de Ministros. Espera que ela possa incorporar ou clarificar aspetos que foram colocados pelos vários municípios e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em representação dos mesmos. Considera que compete à Administração Central clarificar como é que vai financiar os corpos de bombeiros e a sua responsabilidade para com os mesmos e deixar a responsabilidade dos municípios de acordo com a autonomia de cada um.

Aproveita para objetivar os valores transferidos pela Autarquia, em 2014, para as associações de bombeiros do concelho. Entre aquilo que a Autarquia pagou referente ao Protocolo do GBP, os seguros das viaturas e o apoio ao investimento, o valor ascendeu aos 397.194 € (trezentos e

noventa e sete mil, cento e noventa e quatro euros). No corrente ano, a verba chegará perto dos 450.000 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), conforme tabela que se apresenta:

	Montante
Grupo de Bombeiros Permanentes e seguros	358.000,00 €
Investimento (verba prevista na revisão ao Orçamento)	90.000,00 €
TOTAL	448.000,00 €

Relembra que, para além das verbas mencionadas, a Autarquia assumiu, em reuniões realizadas no corrente ano com os presidentes das associações de bombeiros do concelho, a disponibilidade para candidaturas ao quadro estratégico comunitário. Informa que, na pretérita sexta-feira, a Autarquia entregou um conjunto de fichas de projeto de candidaturas à Área Metropolitana de Lisboa (AML), que há de discuti-las em Conselho Metropolitano em breve, em que uma das linhas tem que ver precisamente com dois quartéis de bombeiros que precisam de ampliação e de obras, nomeadamente, Pinhal Novo e Palmela, dado que o de Águas de Moura é recente. O Município, ao integrar essas propostas, está também a assumir a quota-parte da responsabilidade no cofinanciamento dessas obras. Se efetivamente essas candidaturas tiverem sucesso, a Autarquia irá muito mais além do que está previsto em termos de verbas a transferir.

Em suma, a proposta de Lei em análise pode ser até contraproducente pois pode implicar que, no futuro, os municípios fiquem numa posição mais cómoda, pois podem limitar-se a transferir a verba que vier a ser imposta por essa legislação e nem mais um cêntimo. Crê que não é isso que os bombeiros e as populações necessitam.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

Sr. Vereador Paulo Ribeiro não participa na votação desta Moção

Atendendo ao facto de o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não ter podido inteirar-se do conteúdo da Moção, uma vez que apenas agora deu entrada na reunião, não participa na votação da mesma, tendo-o dito.

Submetida a Moção (Proposta de Lei de financiamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários – Mais um atentado à autonomia do Poder Local) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Email recebido da ARS-LVT sobre atendimento social** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** aproveita para ler uma mensagem eletrónica recebida da Sra. Diretora do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P. (CDSET-ISS) e remetida para os Srs. Presidentes de Conselhos Locais de Ação Social da Península de Setúbal:

"Exmo. Sr. Presidente do CLASP de Palmela

Os serviços deste Centro Distrital de Segurança Social estão a proceder à reorganização de serviços. Nesse âmbito, levamos a conhecimento do Concelho Local de Ação Social e demais parceiros da Segurança Social, que o atendimento em Ação Social e em Rendimento Social de Inserção (RSI), realizado pela equipa da Segurança Social às instalações das entidades parceiras, juntas de freguesia e instituições da rede solidária, deixa de acontecer a partir da presente data."

A Sra. Diretora do CDSET-ISS informou que, a partir de ontem, a Segurança Social deixaria de assegurar de forma descentralizada, na sua área de jurisdição, o atendimento em Ação Social e em RSI nas juntas de freguesia e nas Instituições Privadas de Solidariedade Social que possuem acordos nesse sentido.

O atendimento social passa a ser garantido nas instalações próprias da Segurança Social, ou seja, os municípios do Concelho de Palmela que necessitem resolver esses assuntos têm de deslocar-se à Praça da República, em Setúbal.

A Autarquia considera grave o sucedido, porque não houve uma reflexão conjunta, ou partilha de informações atempada, ou um período para reflexão ou um aviso de que *'daqui a x tempo isto irá acontecer'*.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o quadro configura a antecâmara da descentralização de competências forçada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não se discute abertamente o assunto, mas sempre vão dizendo que vai haver uma reorganização. Certamente que nessa reorganização os municípios serão chamados a intervir, nomeadamente naquilo que é a Ação Social. Contudo, isso não é partilhado, não é refletido ou falado em lado nenhum.

O **Sr. Presidente** alude que só se teve conhecimento da mensagem eletrónica recebida no dia de hoje, porquanto ontem foi tolerância de ponto, e a primeira reação é de revolta e de repúdio. Não foi preparada nenhuma Moção sobre essa matéria porque pretende telefonar para a Sra. Diretora do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P. para tentar perceber o que se está a passar. Considera que isso não é forma de trabalhar, a não ser que seja alguma brincadeira de Carnaval.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o Atendimento da Ação Social que era realizado nas juntas de freguesia acabou. Acrescenta que teve oportunidade de telefonar para o Centro Social de Quinta do Anjo, que cobre parte do território concelhio, e até ao momento não sabem de nada. Não teve oportunidade de contactar a Fundação COI, mas espera que o que se encontra acordado com as duas Instituições Privadas de Solidariedade Social que cobrem todo o território se possa manter.

O **Sr. Presidente** acentua que o que se está a passar é revelador da forma como as questões das funções sociais continuam a ser tratadas.

Ainda, a propósito deste tema, usa da palavra a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** recupera os seus comentários a propósito da primeira Moção apresentada (*"Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – Sul"*), acrescentando que o que está em causa, já não é o que é que se retira e o que é que desaparece por passe de mágica, mas a forma de convivência democrática entre as instituições, eleitas também democraticamente, e a população. Passou-se do «currículo oculto» para uma decisão unilateral, ao que parece, porque não foi discutida na plataforma supraconcelhia nem no próprio Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP).

Segundo percebeu, as próprias Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) e as juntas de freguesia, ou estão a receber a informação, ou ainda não receberam, ou estarão também a digerir, porque se isto tem impactos a nível municipal imagina que nas juntas de freguesia e nas IPSS visadas terão um impacto muito maior. Pena é que essas decisões visem populações com necessidades específicas e que carecem de um atendimento especializado, mas que de um momento para o outro perdem esse direito.

Alude que a sua camarada de Bancada estava a tentar, desesperadamente, arranjar uma explicação que se prendia com a falta de funcionários devido à mobilidade. Desconhece o que se está a passar no resto do país, pois acabou de ter conhecimento, mas – e aproveita para ser altamente «perversa e mazinha» -, questiona-se se isso não terá sido pelo facto de a Sra. Diretora do Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P. (CDSET-ISS)] ter tomado posição relativamente à mobilidade. Não lhe parece ser uma retaliação só relativamente ao CDSET-ISS, mas algo generalizado. Isso não invalida que seja tão má uma coisa, como outra.

Quanto ao relacionamento entre instituições por correio eletrónico é inqualificável, mas é um hábito que está institucionalizado. Na sua opinião, trata-se também de uma falta de respeito, não pela Sra. Diretora do CDSET-ISS, pessoa que respeita muito – e abstém-se de pessoalizar as questões entre instituições – mas para com as populações e a desertificação da proximidade com os especialistas. Considera que efetivamente os pobres em Portugal têm que ir para a «valeta» e não têm direitos. Contudo, os pobres em Portugal são cada vez mais, e na sua maior parte, crianças que deixam de merecer a atenção do Estado. Apesar de Portugal se ter visto

livre da *Troika*, essa é mais uma amostra de que este Governo, no seu seio, tem uma *Troika* muito mais fundamentalista que a *Troika* que esteve no país, e tem uma agenda perfeitamente «perversa» relativamente a quem precisa.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** acrescenta que não será caso isolado e que provavelmente é capaz de ser a primeira de muitas ações que estão para vir, que vão causar estranheza e perplexidade.

Relembra a discussão e votação de uma Moção sobre a requalificação dos trabalhadores da Segurança Social. Tratou-se de um despedimento e não uma requalificação. Agora constata-se que os trabalhadores não chegam a todo o lado, e começa-se a cortar naqueles que se deslocavam para as juntas de freguesia, acabando por ficarem em Setúbal.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** questiona se, porventura, terá alguma informação privilegiada sobre a temática em discussão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que não possui nenhuma informação privilegiada e não conhece o teor da mensagem eletrónica recebida, mas de qualquer modo parece-lhe que a leitura da mesma não foi total.

Contudo, é certo que a «manta» é curta, e é curta em todo o lado. Tanto quanto sabe, e é a única informação que dispõe, está a ser feito, juntamente com os vários parceiros, uma definição da rede local de intervenção social precisamente para obviar a constrangimentos que os serviços públicos têm, procurando com maior eficiência e eficácia que se mantenha o atendimento e o acompanhamento a quem mais necessita. Assim, essa reorganização não levará a que todo o atendimento, como se está a querer fazer crer, vá parar a Setúbal.

É importante acompanhar a evolução do assunto, pelo que ainda é cedo para se fazer um discurso temerário ou apresentar moções de repúdio. É tempo sim, para conversar, negociar e procurar contribuir para a solução e não para o agravar os problemas. Quanto ao discurso da Sra. Vereadora Natividade Coelho é sempre bom ouvi-la a querer ditar para a ata qual é o seu compromisso para o futuro.

O **Sr. Presidente** considera que não é cedo, como afirma o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, mas sim tarde, porque deveria ter havido uma reflexão sobre essa matéria com os parceiros da rede social e preparar, até utilizando os recursos que possam existir na própria rede, uma reorganização. O que não é admissível é a receção de uma mensagem eletrónica no dia de tolerância de Carnaval a dar conta dessa triste notícia. Isso não é forma de tratar dos assuntos. Revela desrespeito para com as pessoas que necessitam desse serviço e para com as instituições.

Para além disso, trata-se de pessoas que têm dificuldades em ter dinheiro para o transporte, para a aquisição dos medicamentos, para pagar a sua renda de casa e estão a aguardar respostas do Rendimento Social de Inserção (RSI). Esses atendimentos são, muitas vezes, o

conforto, a informação, o encaminhamento, a tutoria para tratarem dos assuntos porque as pessoas têm várias questões de iliteracia, mas isso vai passar a estar completamente afastado dos cidadãos. Ironiza que até vai ser «engraçado» porque esses cidadãos, em termos estatísticos, vão desaparecer - *'Já há menos gente a ir à Segurança Social!* Certamente que isso acontecerá, porque vão para a porta da igreja, que é certamente a alternativa que o Governo prefere.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude que na Península de Setúbal constata-se uma diferenciação de comportamento entre os Vereadores do PSD que se encontram nos diversos executivos. Os que não têm assento parlamentar são muito mais flexíveis a ouvirem o que as populações e o restante dos companheiros que compõem os executivos dizem. Existe essa sensibilidade. Refere que chega-se até mesmo a ouvir comentários do género: *'Aqui no meu concelho é assim; naquele concelho, em virtude de haver um Vereador do PSD que tem assento parlamentar, é mais rígido, é mais difícil!'*

Compreende que, apesar de todas as benesses e de toda a água que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pretende colocar sobre a fervura, há uma coisa que é obrigado a reconhecer – o facto de nem sequer ser dado uma moratória. Isso é grave, porque quem tiver necessidade de um atendimento social em qualquer freguesia do Concelho de Palmela vai ter que passar a deslocar-se à Praça da República, em Setúbal. Isso caso não acabe por desistir ou se tiver verbas para se deslocar, porque os problemas de mobilidade são sobejamente conhecidos.

O atendimento descentralizado deveria ter sido discutido com os parceiros, e não foi. Rececionar uma mensagem com aquele teor é uma falta de educação e de colaboração. É deitar por terra tudo aquilo que se tem dito nos diversos fóruns, de que a participação é de todos. Como Presidente do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP) sente que está a fazer figura de «parvo». Um relacionamento entre parceiros tem de ser feito de outra maneira. O sucedido, obrigou-o a remeter mensagens para os restantes Presidentes de CLAS, para que se tome uma posição conjunta.

Receia que isso faça parte de um determinado calendário e que seja apenas a «ponta do icebergue» em relação à Segurança Social. Resta esperar para ver o que acontece em relação à Saúde, conforme sua intervenção a respeito da Moção *"Pela concretização da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo – Sul"* e que foi objeto de discussão e aprovação na corrente reunião de Câmara. Receia pelo dia de amanhã, pois com todas as mudanças é muito natural que haja pessoas que fiquem fora do sistema. Lembra que é muito mais fácil para um cidadão falar com uma junta de freguesia do que com uma câmara municipal, por exemplo.

Termina por mencionar que o Sr. Secretário de Estado já veio dizer que, na regulamentação da rede de intervenção social, vão ocorrer protocolos de contratualização. No entanto, não ocorreu nenhuma discussão a respeito.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se já foi imposto algum protocolo, porque certamente vai ocorrer uma discussão sobre os seus termos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** reforça que, nesse entretanto, acabaram com os atendimentos sem que tenha ocorrido um período de transição. A realidade é que a partir de ontem quem quiser tem que deslocar-se à Praça da República, em Setúbal.

O **Sr. Presidente** termina por mencionar que foi de facto um choque e que a reflexão que foi feita na presente reunião de Câmara a propósito do tema é justa. É inadmissível essa forma de relacionamento/tratamento e considera que isso é um desrespeito, não só para com a rede social e todas as instituições que dela fazem parte mas, sobretudo, para com os cidadãos que vão bater com o «nariz na porta» nos próximos dias.

• **Atribuição de números de polícia** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alude que a Lagoa da Palha, em Pinhal Novo, tem sido objeto de inúmeras reclamações no que respeita à falta de atribuição de números de polícia. Informa que a Autarquia concluiu um estudo em relação a toda essa área, pelo que os fregueses interessados poderão desde já efetuar o pedido no formulário próprio disponibilizado no *site* da *internet* da Autarquia. A resposta far-se-á num prazo de 48 horas.

O estudo em causa abrange os seguintes arruamentos:

- Rua da Liberdade;
- Rua Humberto Delgado;
- Rua Ramiro Correia;
- Rua Joaquim Mário Branco;
- Travessa da Palmeira;
- Rua Zeca Afonso;
- Rua da Paz;
- Rua 25 de Abril;
- Rua Custódio Cardoso;
- Rua Ary dos Santos;
- Av. da Herdade;
- Rua Joaquim Agostinho;
- Rua 1.º Maio;
- Rua Júlio Dinis;
- Rua do Olival;
- Rua do Olho Ferrenho;
- Rua Chico Alrenda;
- Estrada Municipal 575 – troço 1;
- Estrada Municipal 575 – troço 2.

O **Sr. Presidente** alerta que conviria conferir o carácter público da Rua Chico Alrenda, pois tem memória que em tempos houve dificuldades na sua assunção como arruamento público.

Acrescenta que é muito positivo o trabalho que tem sido feito ao longo dos anos na atribuição do número de polícia nas zonas rurais. Infelizmente, a distribuição postal na generalidade desses arruamentos não é feita porta a porta, pois os CTT - Correios de Portugal, S.A., têm recuado cada vez mais nessa forma de distribuição, optando pelas Caixas de Correio Individualizadas (CCI) para a distribuição postal.

Contudo, para outras atividades e outros serviços é muito importante haver uma numeração, seja ela, no âmbito do Regulamento que foi aprovado em reunião de Câmara, sequencial ou métrica. Isso é muito benéfico para quem precisa de assistência na saúde ou para quem precisa de fazer entregas de mercadorias.

A Autarquia vai continuar com esse trabalho, sobretudo dentro daquilo que irá ser definido no Plano Diretor Municipal (PDM) - não tanto como perímetro urbano da Lagoa da Palha, pois essa figura pode desaparecer nessas zonas, mas como aglomerados urbanos ou aglomerados rurais, consoante a densidade. Esse trabalho será também realizado noutras zonas do concelho.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a maior parte das reclamações prendia-se com a emissão do Cartão de Cidadão, mas também quanto a questões de emergência e de entrega de documentos.

O **Sr. Presidente** refere que para efeitos do Cartão de Cidadão, é suficiente a rua, mas a referência à Caixa de Correio Individualizada (CCI) também é admissível. Contudo, ao ser atribuído um número de polícia, para efeitos de recenseamento, ficam logo adstritos àquela secção eleitoral da Lagoa da Palha. Acrescenta que, para efeitos de documentação, é normal que as pessoas queiram ver esses assuntos clarificados.

• **Substituição de infraestrutura aérea por terrestre (iluminação pública)** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que está a decorrer no Pinhal Novo, mais concretamente na Praça da Independência, na Rua dos Lusíadas e na Rua D' El Rei D. Sancho I, a substituição de infraestrutura aérea de iluminação pública por terrestre. Com essa obra espera-se uma melhoria na iluminação pública em termos de consumo, qualidade, funcionalidade, e ainda a contribuição para a qualificação do espaço público.

Recorda que essa é uma remodelação que a Electricidade de Portugal, S.A. (EDP) está a executar por indicação da Autarquia em 2013, no quadro das contrapartidas que aquela entidade está obrigada no âmbito do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão com o Município de Palmela.

A Autarquia solicitou e continua a pressionar a EDP, nomeadamente em relação a intervenções análogas noutras áreas urbanas consolidadas e que se encontram também em atraso face ao que foi acordado no âmbito do contrato citado.

O **Sr. Presidente** refere que relativamente à iluminação só peca por tardia. A Autarquia tem outras propostas para a Vila de Palmela e para outros locais no concelho, no sentido de que a rede passe a ser enterrada. Não se justifica o emaranhado de cabos em espaços urbanos onde os lotes já se encontram praticamente ocupados e onde tudo está consolidado. Pena é que a Portugal Telecom, SGPS, S.A. e as operadoras por cabo se furtem um pouco a essa intervenção.

Na área da Gestão do Espaço Público há que continuar a pugnar porque não se justifica que algumas zonas depois de estarem completamente reabilitadas e remodeladas - com arruamentos, lancis, passeios e mobiliário urbano -, continuem a ter cabos a poluir o ambiente visual e, em alguns casos, até a prejudicar as fachadas dos edifícios, facto que tem sido objeto de queixa por parte de particulares.

• **O Turismo de Palmela na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) 2015 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Autarquia marcará presença na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no Pavilhão da Região de Lisboa, a promover a sua oferta turística, os vinhos, os produtos regionais e o artesanato.

A próxima edição da BTL realiza-se de 25 de fevereiro a 1 de março, e é considerada como espaço de negócios por excelência, propenso à realização de ações diversas de *marketing*, comunicação e relações públicas. Entre dezenas de eventos paralelos e encontros pretende-se conhecer as últimas tendências do mercado turístico. A edição do corrente ano conta com um milhar de expositores que promoverão a oferta nacional, bem como de 36 destinos turísticos de todo o mundo e tem uma estimativa de atingir cerca de 70.000 visitantes.

A presença de Palmela na BTL, em balcão próprio, tem previsto atendimento especializado aos profissionais de turismo, às agências e empresas de animação, e garantirá a informação ao público em geral sobre o calendário de eventos a realizar durante o ano e da oferta que Palmela tem a oferecer, com destaque para a Feira Medieval, promoção que será apoiada pela participação do grupo de teatro PIA - Projectos de Intervenção Artística, CRL.

Nos dias 25 a 27, serão efetuadas provas de vinho e degustações de produtos locais, assegurada pelos produtores do concelho convidados e pela Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal (ARVPS), com destaque para o Moscatel de Setúbal, Queijo de Azeitão e doçaria regional.

O artesanato estará igualmente presente, e um artesão proporcionará aos visitantes a execução de algumas peças ao vivo.

Destaca-se como relevante para a promoção da oferta turística do concelho a assinatura do Protocolo entre os Municípios de Palmela e de Silves, no dia 26 de fevereiro, no Pavilhão da Região do Algarve. Esse Protocolo no essencial prevê a implementação de uma estratégia conjunta entre os dois Municípios para a promoção dos dois destinos.

Renova-se este ano os objetivos centrais da presença de Palmela na BTL que, em parceria com a ARVPS, pretende ampliar a promoção turística da região e do concelho junto dos visitantes e profissionais do sector do Turismo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita que, caso o Sr. Vereador Luís Miguel Calha possua mais detalhes sobre a Bolsa de Turismo de Lisboa/Feira Internacional de Turismo de Lisboa (BTL), faça o favor de fazer chegar à Bancada do PS.

• **Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) de Palmela** – O **Sr. Presidente** alude que o Município promove na sexta-feira, a partir das 16h30, uma reunião de trabalho e de explanação sobre os desenvolvimentos havidos no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Trata-se de uma sessão que, no âmbito da política de democraticidade, de transparência, de esclarecimento e de envolvimento, a Maioria em Exercício entende abrir às Sras. e aos Srs. Vereadores e também às Sras. e aos Srs. Membros da Assembleia Municipal.

Pretende-se dar nota de toda a reflexão, de todos os estudos realizados e peças que consubstanciam as propostas relativas, sobretudo, às estruturas ambientais e de proteção de território e ainda de algumas estratégias para o enquadramento das atividades humanas nele levadas a cabo.

Como é sabido, essas peças são fundamentais porque são elas que depois constituem condicionantes à fixação de pessoas, de empresas, de atividades e de outro tipo de construções. É de facto um enorme desafio. Depois desta fase de explanação e de esclarecimento, sendo que aquilo que vai ser apresentado ainda não está tudo validado pela Maioria em Exercício e pelo Executivo, o objetivo é em julho proceder à entrega de uma proposta de Revisão do PDM na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT). Após isso, há de haver muita discussão com a CCDR LVT e restantes entidades.

A Autarquia já contactou a CCDR LVT e outras entidades sobre a comissão de acompanhamento obrigatória por Lei, composta por essas entidades. Pretende-se atualizar, até porque houve alterações legislativas, felizmente, por um lado, são menos entidades mas, infelizmente por outro, pode prejudicar a discussão em algum aspeto. Mas essa matéria também já se encontra ultrapassada e a Autarquia tem um conjunto de estudos e trabalhos adjudicados que espera estarem concluídos a tempo da entrega que se pretende levar a cabo em julho próximo. Só depois será aberto um grande período de debate.

Contudo, antes da discussão pública há de haver, sobretudo, muita esgrima com as entidades dado que o Concelho de Palmela é um concelho estratégico na área metropolitana quanto à Reserva Ecológica Nacional (REN). Palmela é rica em ecossistemas e procurar-se-á compatibilizar, como sempre foi apanágio do Executivo, até porque a riqueza do território está no conjunto ambiente/atividades humanas/atividades económicas.

• **Academia da Proteção Civil de Palmela – Ações de formação e de sensibilização –**

O **Sr. Presidente** sublinha que, tendo presente a importância que a divulgação da informação tem na adoção de comportamentos preventivos e na minimização de situações de risco, a Câmara, através da Academia da Proteção Civil, pretende realizar diversas ações de formação e de sensibilização dirigidas principalmente à Comunidade Escolar, mas também ao Movimento Associativo, instituições de apoio a crianças e idosos, funcionários da Autarquia e juntas de freguesia.

No passado dia 11 e 13 de fevereiro, na Escola Secundária de Palmela e Escola Básica Salgueiro Maia, em Pinhal Novo, decorreram as primeiras ações de formação destinadas à Comunidade Escolar.

Essas atividades consistiram na realização de ações com várias temáticas na área da Saúde, e ações de sensibilização sobre medidas de autoproteção e procedimentos a adotar numa situação de emergência.

- Noções básicas de Primeiros Socorros – Na Escola Salgueiro Maia. O público-alvo foram, sobretudo, docentes e auxiliares;
- Medidas gerais de autoproteção – Na Escola Secundária de Palmela, destinada ao corpo docente, não docente e também administrativo.

Até ao final do mês de fevereiro estão previstas mais duas ações, nos dias 19 e 25, junto da Comunidade Escolar. Brevemente haverá um conjunto de outras ações para o pessoal das juntas de freguesia.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:

• **Utilização das instalações do antigo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude ao Grupo Sociocaritativo da Paróquia de São Pedro da Marateca (GSPSPM) que há cerca de 15 anos desenvolve a sua atividade fazendo entregas de bens alimentares e de roupa. O GSPSPM chegou a apoiar 70 famílias carenciadas e teve o apoio da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Faustino, disponibilizou transporte e pessoal da Junta de Freguesia para ajudar nessa tarefa mas, nessa altura, as respostas sociais também eram mais reduzidas. Neste momento são apoiadas 40 famílias.

Acontece que GSPSPM solicitou à Câmara Municipal assistência a título provisório, tendo instalado, na altura, uma Loja Social nas instalações do antigo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura (AHBMAM).

Recentemente o edifício recebeu obras de remodelação. Posteriormente a Autarquia celebrou protocolos com o Teatro Estranhamente Louco e Absurdo (TELA), com a Associação de Festas de S. Pedro de Marateca e com dois particulares. Terá ficado de fora, e não encontra explicações para isso, o referido GSPSPM.

Pelo exposto solicita esclarecimentos sobre a posição da Autarquia relativamente ao GSPSPM, que tem o apoio da Cáritas Diocesana de Setúbal e que pertence à Paróquia, relativamente à sua permanência, ou não, naquelas instalações ou, em alternativa, de outra forma de apoio. Desconhece se o GSPSPM poderá ser contemplado naquilo que é a nova vocação daquele espaço. Mas havendo protocolos celebrados, não compreende o que impedirá a Autarquia de celebrar igualmente um protocolo com a Paróquia, no sentido de dar continuidade àquela atividade tão meritória e importante.

• **Ecopista do Pinhal Novo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que desde sexta-feira que um dos troços da ecopista tem estado vedado. Pareceu-lhe que não era nada estrutural porque estava vedado apenas com uma fita vermelha desde a Sul Ponte até à antiga passagem de nível. Desconhece se isso se deve por causa do girassol, mas informa que o PS deixou lá uma rosa. Solicita esclarecimentos acerca dessa intervenção.

• **Tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval** – Sobre a tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** ressalva que não resiste a comentar porque, em nome da alegada produtividade, o país encontra-se a duas velocidades. Na sua opinião, está tudo desregulado, porque existem concelhos onde tudo esteve aberto, enquanto noutros encontrava-se tudo encerrado. Para além disso, a banca fechou, o mesmo acontecendo com os correios.

Pronuncia-se sobre a teimosia por parte do Governo, porque está cada vez mais provado que as festividades de Carnaval trazem dinheiro às autarquias e ao comércio. Alude o caso concreto de uma autarquia que despendeu 500.000 € (quinhentos mil euros), mas cujo retorno na economia local foi de 8 milhões de euros.

Portanto, o país está a duas velocidades. Uns brincam com coisas sérias, outros mandam mensagens eletrónicas; outros brincam com coisas menos sérias, enquanto os outros trabalham. Considera que isso não é em nome da produtividade, nem da Economia, nem de coisa nenhuma. Não existem economias paralelas, pois o que é municipal também é nacional.

• **Restituição da(s) caução(ões) relativas aos contadores de água – A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** solicita esclarecimentos sobre a restituição das cauções dos contadores da água, dado que saiu legislação nova que obriga os municípios a colocarem no sítio da *internet* a lista dos munícipes que têm direito a receber a restituição relativamente aos contadores e que, até à data, ainda não o reclamaram.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Utilização das instalações do antigo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) / atual designação: Centro Comunitário de Águas de Moura – O **Sr. Presidente** refere que a posição do Município relativamente à presença do Grupo Sociocaritativo da Paróquia de São Pedro da Marateca (GSPSPM) é hoje a mesma que foi há uns anos atrás. Tratou-se de uma autorização de carácter provisório, precária, e a instituição, não procurando outra solução, tem estado ali comodamente instalada.

Como é público, a Autarquia tem um projeto para a segunda fase e não faz sentido o Município estar a alugar instalações para ter uma biblioteca em Águas de Moura, quando a pode instalar no Centro Comunitário de Águas de Moura (CCAM). Pretende-se igualmente reativar o Centro de Recursos para a Juventude (CRJ) naquelas mesmas instalações. Isso faz parte do projeto que foi discutido com os parceiros e com o GSPSPM.

Sublinha que a Autarquia tem mantido contacto com a Cáritas Diocesana de Setúbal e recentemente foram cedidas mais instalações que, em breve, será protocolado, mas acrescenta que foi eleito como Presidente da Câmara quase há um ano e meio, e até à data não recebeu qualquer contacto da parte do GSPSPM.

Na Marateca a Autarquia está a permitir a utilização de instalações para a rede de apoios sociais. Quanto à continuação do GSPSPM no CCAM, é uma questão que tem que ser esclarecida, porque parece haver alguma acomodação e não admite que alguém se faça de vítima se tiver que sair daquele espaço. Está definido que os serviços da Autarquia juntamente com os gestores do CCAM hão de ter uma conversa com o GSPSPM, pois eles possuem instalações próprias ao lado das instalações onde se encontra instalada hoje a Biblioteca Municipal, instalações essas onde o GSPSPM poderia desenvolver as suas atividades.

As instalações do CCAM, cuja propriedade é do Município, tem um programa preliminar que aponta para outras vocações. Obviamente que não está preocupado, neste momento, em «correr» com ninguém, porquanto ainda nada foi dito a respeito. O CCAM tem um programa preliminar e um plano que visa reduzir custos com o aluguer das instalações da Biblioteca Municipal.

A Autarquia pretende refuncionalizar as instalações onde hoje se encontra o CCAM, com a instalação da Biblioteca Municipal e do CRJ. Para além disso, vai ser instalado igualmente um elevador.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o Município tem cedido através de protocolo um conjunto de equipamentos a diversas instituições culturais, desportivas e sociais. Tem também cedido a título precário, e enquanto não for estabelecido uma outra solução, as instalações da Escola n.º 1 do Poceirão, onde se encontram os Dadores de Sangue, a Fundação COI, o Centro Social de Palmela e a Associação de Pais da Escola Básica 2/3 José Saramago.

Para as instalações do CCAM a Autarquia tem um objetivo diferente e ele encontra-se reservado, mas isso não significa que as instalações, a curto prazo, não possam continuar a ser utilizadas e qualquer dos parceiros sabe disso. Por exemplo, a anterior Presidente da Junta de Freguesia de Marateca solicitou a cedência a título precário.

Acrescenta que a Autarquia até chegou a equacionar a transferência da Loja Social do Grupo Sociocaritativo da Paróquia de São Pedro da Marateca (GSPSPM) para as instalações da Escola do Bairro Margaça. Neste momento, existem outros parceiros a solicitarem as instalações da escola e é natural que isso aconteça, fruto de uma dinâmica muito própria.

A Autarquia foi muito clara e há que honrar aquilo que foi dito – a cedência era a título precário. Mas a solução que o Sr. Presidente alvitra também é uma grande hipótese e encontra-se também no centro da aldeia. Afirma que ninguém quer que o GSPSPM deixe de funcionar, urge é clarificar a situação e chegar, com calma e tranquilidade, a um entendimento.

_ **Ecopista do Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que procurou-se encerrar a ecopista com fitas, apesar de não ser muito eficaz porque as pessoas continuam a passar, em virtude de várias árvores ao longo da via estarem infetadas com a lagarta processionária, comumente conhecida como lagarta do pinheiro.

À semelhança de anos anteriores, a Autarquia no mês de outubro fez o tratamento preventivo por microinjeção contra essa lagarta. Foram alvo desse tratamento 718 árvores em escolas básicas, em jardins de infância e em espaços públicos. Contudo, dizem os especialistas que, com o tempo e devido às condições atmosféricas, a eficácia desse tratamento passa a ser inferior. Comparativamente é um pouco como sucede com os vírus da gripe, em que um determinado antibiótico deixa de ser eficaz. Acontece que algumas árvores que foram submetidas a esse tratamento preventivo já tiveram de ser novamente intervencionadas. Foi esse o caso das árvores da ciclovia, facto que motivou o seu encerramento parcelar, até que as lagartas morram.

O **Sr. Presidente** acrescenta que houve uma nota de imprensa a 10 de fevereiro sobre esse fenómeno que, este ano, está a ter repercussões gravíssimas em todo o lado, seja no domínio público seja em propriedades particulares.

Após essa nota de imprensa, a Autarquia procurou intervir de emergência em fenómenos que ocorreram em Pinhal Novo, na zona do mercado, na Vila Serena e na ciclovia, mais concretamente, num aglomerado de pinheiros atrás da Urbanização da Sul Ponte e também a poente da Urbanização do Choupal.

A dimensão do fenómeno foi muito grande, mas recebeu a pronta intervenção da parte da Autarquia. De imediato a empresa atuou por pulverização e é aconselhável um período de algum recolhimento porque há pessoas que podem ser sensíveis não só à lagarta mas também aos produtos aplicados. Com isso em mente, foram afixados dezenas de avisos ao longo daquele corredor da ciclovia, contudo, no sábado à tarde já se avistava muita gente a fazer a utilização da mesma.

A Autarquia e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo estão empenhadas em procurar disseminar essa informação, pois é importante evitar o atravessamento daquela zona durante, pelo menos, 5 dias. Pessoalmente já teve essa experiência, quer com familiares, quer com animais e é muito incomodativo e só existe uma forma de tratamento, à base de cortisona.

_ Restituição da(s) caução(ões) relativas aos contadores de água (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues) – O **Sr. Presidente** informa que em Palmela não se aplicam cauções há muitos anos, uma vez que foram substituídas pela tarifa fixa. Em todo o caso procurará perceber se ainda há algum contrato ativo. Tem conhecimento que, no entanto, há entidades gestoras que ainda têm este assunto para resolver junto dos cidadãos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o Gabinete de Defesa do Consumidor da Autarquia tem encaminhado e resolvido problemas decorrentes de todos os operadores em que a caução deve ser restituída. Ainda recentemente houve iniciativas nesse sentido, a exemplo do que sucedeu no passado, com a divulgação de um conjunto de esclarecimentos sobre essa matéria, pois nunca é demais alertar os consumidores.

O **Sr. Presidente** garante que esse assunto já está resolvido no Município há anos.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 04.02.2015 a 16.02.2015.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.02.2015 a 13.02.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.02.2015 a 17.02.2015, no valor de 888.880,48 € (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17.02.2015, apresenta um saldo de 7.282.941,73 € (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.552.347,65 € (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 730.594,08 € (setecentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 1 e 2):

PONTO 1 – Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português – emissão de parecer.

PROPOSTA N.º GAP 01_04-15:

«O Município de Palmela abrange um território de 465 quilómetros quadrados, com mais de 63 mil habitantes (dados de 2011), que, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, se encontra organizado administrativamente em quatro freguesias: Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Esta última surge da agregação de Poceirão e de Marateca, constituindo uma mega-freguesia com 282 quilómetros quadrados - mais de metade da dimensão do concelho – de características rurais e aglomerados dispersos, sem transportes públicos que garantam as ligações necessárias ao conforto e segurança das populações.

A nova divisão administrativa, implementada à revelia da vontade expressa dos cidadãos e cidadãs, bem como das autarquias, foi sentida como um enorme retrocesso na vivência democrática e, concretamente, na prestação de serviços públicos de proximidade, pelo que a desagregação da União de Freguesias de Poceirão e de Marateca continua a ser objetivo do Município e das Freguesias do Concelho.

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República remeteu ao Município, para emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 717/XII (que se encontra anexo à presente proposta), da iniciativa do Partido Comunista Português, relativo à criação da Freguesia de Marateca.

Sucintamente, o Projeto de Lei propõe a reposição da freguesia de Marateca, coincidindo os limites territoriais com os vigentes até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e a consequente extinção da União das Freguesias de Poceirão e Marateca. É, também, prevista a nomeação de uma comissão instaladora, a funcionar durante os seis meses que antecedem o termo do atual mandato autárquico, com o objetivo de promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Considerando que:

- volvido mais de um ano do mandato autárquico, e em consequência dos diversos quadros normativos que regulam a administração territorial, o país está a braços com situações discriminatórias que acentuam ritmos de desenvolvimento desiguais;
- a reorganização administrativa originou a extinção de mais de mil freguesias e criou graves constrangimentos à gestão do território e ao quotidiano das populações, sem que sejam perceptíveis as melhorias e vantagens económicas e administrativas anunciadas;

- os pressupostos históricos, económicos, sociais, culturais, administrativos e políticos que enquadram o presente Projeto de Lei vão ao encontro do sentir das populações e da análise efetuada pelas autarquias locais, que lutaram, por todos os meios ao seu dispor, contra a aplicação da Lei de Reorganização Administrativa no concelho de Palmela, com base em critérios técnicos, apesar da especificidade comprovada do território;
- desde 2012, as populações do concelho e as entidades locais foram auscultadas em diversos fóruns de debate, e realizaram várias ações de manifestação pela manutenção e autonomia das Freguesias de Poceirão e Marateca, bem como uma petição pública, que reuniu mais de quatro mil assinaturas e que foi entregue, em mão, na Assembleia da República;
- a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia de Concelho aprovaram diversas tomadas de posição (entre as quais, uma providência cautelar) contra a imposta agregação das duas freguesias, em total desrespeito pela autonomia do Poder Local;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de fevereiro de 2015, **delibera:**

1. Emitir parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português;
2. Remeter a presente deliberação/parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República;
3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal de Palmela e às Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho.»

PONTO 2 – Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português – emissão de parecer.

PROPOSTA N.º GAP 02_04-15:

«O Município de Palmela abrange um território de 465 quilómetros quadrados, com mais de 63 mil habitantes (dados de 2011), que, na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, se encontra organizado administrativamente em quatro freguesias: Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Esta última surge da agregação de Poceirão e de Marateca, constituindo uma mega-freguesia com 282 quilómetros quadrados - mais de metade da dimensão do concelho – de características rurais e

aglomerados dispersos, sem transportes públicos que garantam as ligações necessárias ao conforto e segurança das populações.

A nova divisão administrativa, implementada à revelia da vontade expressa dos cidadãos e cidadãs, bem como das autarquias, foi sentida como um enorme retrocesso na vivência democrática e, concretamente, na prestação de serviços públicos de proximidade, pelo que a desagregação da União de Freguesias de Poceirão e de Marateca continua a ser objetivo do Município e das Freguesias do Concelho.

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República remeteu ao Município, para emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 718/XII (que se encontra anexo à presente proposta), da iniciativa do Partido Comunista Português, relativo à criação da Freguesia de Poceirão.

Sucintamente, o Projeto de Lei propõe a reposição da freguesia de Poceirão, coincidindo os limites territoriais com os vigentes até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e a consequente extinção da União das Freguesias de Poceirão e Marateca. É, também, prevista a nomeação de uma comissão instaladora, a funcionar durante os seis meses que antecedem o termo do atual mandato autárquico, com o objetivo de promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Considerando que:

- volvido mais de um ano do mandato autárquico, e em consequência dos diversos quadros normativos que regulam a administração territorial, o país está a braços com situações discriminatórias que acentuam ritmos de desenvolvimento desiguais;
- a reorganização administrativa originou a extinção de mais de mil freguesias e criou graves constrangimentos à gestão do território e ao quotidiano das populações, sem que sejam perceptíveis as melhorias e vantagens económicas e administrativas anunciadas;
- os pressupostos históricos, económicos, sociais, culturais, administrativos e políticos que enquadram o presente Projeto de Lei vão ao encontro do sentir das populações e da análise efetuada pelas autarquias locais, que lutaram, por todos os meios ao seu dispor, contra a aplicação da Lei de Reorganização Administrativa no concelho de Palmela, com base em critérios técnicos, apesar da especificidade comprovada do território;
- desde 2012, as populações do concelho e as entidades locais foram auscultadas em diversos fóruns de debate, e realizaram várias ações de manifestação pela manutenção e autonomia das Freguesias de Poceirão e Marateca, bem como uma petição pública, que reuniu mais de quatro mil assinaturas e que foi entregue, em mão, na Assembleia da República;

- a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia de Concelho aprovaram diversas tomadas de posição (entre as quais, uma providência cautelar) contra a imposta agregação das duas freguesias, em total desrespeito pela autonomia do Poder Local;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de fevereiro de 2015, **delibera:**

1. Emitir parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português;
2. Remeter a presente deliberação/parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República;
3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal de Palmela e às Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho.»

Sobre as propostas de Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal) e Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal) numeradas GAP 01_04-15 e GAP 02_04-15, respetivamente, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** aproveita para referenciar que na sequência do início do processo daquela que ficou conhecida como a “Lei Relvas”, foi criada uma unanimidade no Concelho de Palmela sobre essa questão. Esse percurso deu origem a várias manifestações públicas entre as quais a petição entregue na Assembleia da República e a providência cautelar.

No entendimento do PS, mais do que o repúdio genérico e merecido da Lei, conseguiu-se uma união concreta quanto à questão. É claro que existem questões de princípio que nunca podem ser colocadas de lado, mas existem as especificidades e, em Palmela, crê que conseguiu-se uma unanimidade. Em Palmela mantém-se e faz-se questão de continuar a nomear os 5 territórios, apesar de formalmente serem apenas quatro freguesias. Chegou-se à conclusão na altura que nem sequer os critérios que presidiam à Lei tiveram aplicabilidade no território de Palmela, ou seja, o concelho foi vítima não só de uma Lei injusta, indigna e desrespeitosa mas que não respeitava os próprios critérios da Lei. Por outras palavras, Palmela cumpria os critérios e contrariamente ao que vinha na Lei, viu uma das freguesias desaparecer formalmente. Assim, existe uma dupla injustiça relativamente ao Concelho de Palmela, e foi com base nessa dupla injustiça e quase incredibilidade que se conseguiu essa unanimidade.

Recupera todo esse histórico porque, quando se elaborou o parecer na Reunião de Câmara de 03/10/2012, e mais tarde na Assembleia Municipal, para além da injustiça global e das questões nacionais que se impunham, as questões da especificidade do território foram muito destacadas.

Qualquer uma das propostas de Projeto de Lei do PCP, a 717 e a 718, têm uma introdução suficientemente explícita relativamente a cada uma das freguesias. Depois tem, a partir da página 4, uma tomada de posição política legítima relativamente ao que é a extensão das freguesias na generalidade. Seguidamente é apresentado um modelo que, ao que parece, é comum aos vários Projetos de Lei que foram apresentados pelo PCP para a matéria em apreço.

Ora, não querendo pronunciar-se sobre tais iniciativas em Parlamento, considera que já relativamente a essa emissão de parecer, o mesmo é muito generalista. Considera que volvido um ano e meio, ou se recuperaria algumas especificidades que foram votadas na altura, porque ajudariam a demonstrar, de novo, que não se trata só de uma injustiça, por questões de princípio, mas também uma injustiça porque a Lei não foi devidamente aplicada nessas duas freguesias. Para além disso, considera que não cabe ao Executivo falar da oportunidade em termos nacionais da apresentação desses projetos, pois é para isso que serve a Assembleia da República.

O PS está um pouco cético relativamente a eventuais alterações na votação, nomeadamente por parte dos Partidos da Maioria. Não está esperançosa que haja alguma alteração que venha a beneficiar Palmela, mas há que continuar a lutar por essas duas freguesias e pela sua autonomia. O PS fá-lo-á com a mesma convicção e o que agora foi dito não deve ser entendido como crítica, mas sim para que se continue a manter essa tentativa de especificidade do território, porque para além de ser uma injustiça nacional, como muitas outras, foi uma injustiça muito particular no Concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, por uma questão de eficiência e eficácia do debate, poder-se-ia fundir os dois primeiros pontos, dado estar a tratar-se da mesma coisa. Não está em causa a criação de uma nova freguesia, mas de desagregar aquilo que foi agregado em 2012, que em termos de órgãos autárquicos teve eficácia aquando das eleições autárquicas de 2013.

Escusa-se a repetir os argumentos que, na altura, os vários partidos políticos esgrimiram, e em especial o Governo quando apresentou o Projeto Lei. Em suma, a Democracia funcionou porque a proposta foi discutida, votada e aprovada na Assembleia da República. A consequência para o Concelho de Palmela foi a agregação das Freguesias de Poceirão e Marateca. Conforme já mencionado, houve uma petição e uma providência cautelar que não teve vencimento. O Tribunal Constitucional pronunciou-se e o processo seguiu o seu trâmite normal com o resultado conhecido.

O que o PCP propõe é voltar ao que existia antes de 2013, e isso está a ser feito não só em relação a Palmela mas para todos os concelhos onde ocorreu agregação de freguesias. Pretende com isso voltar ao debate já ocorrido em 2013. Até reconhece que está fora de causa questionar o princípio da racionalização do mapa das freguesias, mas como isso era plagiar

António Costa na sua moção "Agenda para a Década", não o vai fazer. Concentra-se apenas naquilo que tem sido a experiência, no caso do Concelho de Palmela, a saber:

- Não conhece nenhum estudo que tenha sido feito sobre o assunto;
- Quanto aos problemas aludidos pelo Sr. Presidente, eles já existiam antes da fusão das freguesias, ou seja, não foi a fusão das freguesias que os originou;
- A Autarquia levou a cabo as Semanas Descentralizadas nos territórios da Marateca e nos territórios do Poceirão e foi realizada uma reunião de Câmara descentralizada e pese embora as várias intervenções de munícipes que apresentaram os problemas que tinham relativamente à sua vivência em comunidade, não houve um único que referenciasse que estava a ser prejudicado pelo facto de ter ocorrido a união das freguesias;
- O Sr. Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca tem-se pronunciado sobre como Marateca tem beneficiado com essa união das freguesias e com o facto de ele presidir ao Executivo.

Sobre esse último ponto, sublinha que não vê o Sr. Presidente da Junta continuar a «rasgar as vestes» pela União das Freguesias. Contudo, reconhece que ocorreu uma grande mudança, pois onde antes havia dois presidentes de junta, agora existe só um. Contudo, essa mudança não se repercutiu no dia a dia das pessoas, pois os fregueses continuam a ter disponível as delegações onde se podem deslocar para tratar dos seus assuntos.

Portanto, os Projetos de Lei que PCP apresentou visam apenas reativar um debate que já está feito e que não faz sentido avivar. Não é defensor que as decisões tomadas possam vigorar *ad aeternum*, mas também não é «por dá cá aquela palha», que se alteram decisões que foram legitimamente tomadas e que forçosamente todos têm que habituar-se a elas. A avaliação certamente será feita no momento apropriado. Mas não se trata de uma avaliação meramente empírica, mas fundamentada com estudos realizados sobre se efetivamente houve, ou não, prejuízos para as populações em causa.

Pessoalmente considera que não prejudicou as populações; não há evidência desse facto, pelo que, as propostas apresentadas merecerão o seu voto contra – por uma questão de coerência o seu sentido de voto será o mesmo na Assembleia da República.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a posição do Sr. Vereador Paulo Ribeiro não surpreende e revela um profundo desconhecimento do território e daquilo que é o importante trabalho de proximidade das freguesias do concelho. Não surpreende porque o seu posicionamento tem sido exatamente o mesmo, ou seja, defender sempre as decisões do Governo, mesmo quando essas decisões afetam e prejudicam gravemente as populações de Palmela. Essa tem sido uma opção coerente mas os cidadãos do concelho não deixarão certamente de julgar, mesmo os cidadãos que votaram na Coligação Palmela Mais, que mais

parece a Coligação Palmela Menos - menos assistentes sociais, menos freguesias, menos Educação, menos Saúde. Todos os dias há sempre algo menos por parte do Governo.

A apresentação dos dois Projetos de Lei do PCP na Assembleia da República traz à evidência que a CDU é a única força política coerente e consequente, que tem estado sempre ao lado das populações nesse processo de reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão.

As evidências demonstram que não se tratou de uma boa decisão para o país, porque

- Empobreceu o regime democrático, pois um conjunto muito alargado de cidadãos que davam o seu contributo nas juntas de freguesia e nas assembleias de freguesia deixaram de o fazer;
- Em termos de riqueza trata-se de uma verba muito pouco específica do Orçamento Geral do Estado;
- O Poder Local ficou mais distante das populações;
- Há territórios que ficaram muito maiores e com grandes dificuldades porque têm as receitas claramente insuficientes para dar resposta áquilo que são os problemas das populações (basta dizer que as duas freguesias do concelho significam mais de metade da área geográfica do concelho de Palmela).

A medida legislativa, apelidada na altura de Reorganização Administrativa das Freguesias, não foi mais do que uma medida feita a régua e esquadro, sem critérios, sem olhar para a especificidade de cada território e que no fundo apenas visou extinguir freguesias, atentar contra o Poder Local Democrático e descaracterizá-lo.

Saúda a posição do PCP na Assembleia da República e no plano local o PCP nunca deixará de dar voz e dar expressão áquilo que são as legítimas expectativas da população do concelho e de continuar empenhados nessa luta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro afirmou que a Democracia funcionou. Mas a Democracia é a forma de governar de acordo com a soberania que o povo lhe dá, o governo do povo. Mas este Governo está cada vez mais afastado do povo, cada vez menos democrático e longe daquilo que é a missão do serviço público, porque transversalmente a todo o território nacional, a maioria da posição dos autarcas e das populações foi contra a implementação da extinção das freguesias.

A **Sr. Vereadora Natividade Coelho** questiona se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro conhece a emissão de parecer que foi feita na altura e a petição e que os critérios técnicos da unidade técnica não foram respeitados para Palmela. O caso de Palmela, e não é único no país, é um caso aberrante à luz da própria Lei concebida e gizada na altura, sendo que é decorrente disso que, na altura, foi tomada uma posição por unanimidade, algo que pode não acontecer agora.

Confessa que na atual emissão de parecer sente falta do reflexo de um ano e meio de gestão e de como existem efeitos perversos na gestão e no atendimento às pessoas. Existem

dificuldades que estão a ser ultrapassadas de forma muito difícil. Existem efeitos ao nível do orçamento global e existem efeitos inclusivamente ao nível da transferência de competências.

Neste momento sente que as populações de Setúbal ou de Almada se alhearam. Tomaram posição na altura, mas não estão a sofrer na pele os efeitos que aqui as pessoas idosas e mais isoladas estão a sentir com a união das freguesias. Isso continua presente nos cafés, nas associações, nos centros de dia, naquilo que é um sentimento vivido para além daquilo que pode ser expresso em números, pelo que não concorda que tudo foi ultrapassado e está tudo muito bem. E mesmo quando o Sr. Presidente José Silvério tenta na sua Prestação de Contas dizer que está a dar conta do recado, pois outro papel não poderia fazer, mas também aponta os fenómenos da dispersão e de que tem um conjunto e um território incrível. Na verdade, até os próprios eleitos acusam de facto a enormidade que é juntar essas duas freguesias.

Desconhece a posição do próximo Governo, porque ele nem sequer está formado, mas conhece a "Agenda para a Década", do PS. Quanto à posição do PCP ela é coerente porque é apresentada para o país inteiro, mas quanto a ser consequente tem as suas dúvidas. Considera que é necessário usar melhor as palavras porque não vai ter grandes consequências, pois o PPD/PSD e o CDS-PP vão votar como votaram. O PS vai votar como votou na altura. Votou contra as agregações, exceto onde as emissões de parecer eram favoráveis e havia acolhimento da população.

O **Sr. Presidente** refere que não vai pronunciar-se sobre a técnica legislativa, pois há muitas formas de fazer projetos. Pessoalmente considera que esse é simples e não precisa de grandes explicações. No fundo, trata-se de repor as freguesias tais quais elas eram, pois sempre foi essa a manifestação de vontade e desejo das populações.

Quanto aos considerandos garante que todos os aspetos - o histórico do processo, os dados sociodemográficos e socioeconómicos e os perigos para a coesão territorial dessas freguesias - estão na posse, quer do Grupo Parlamentar do PCP, quer de outros partidos políticos, quer da Comissão Parlamentar de Ambiente e Ordenamento do Território e Poder Local.

No fundo a proposta visa a emissão de um parecer: saber se o órgão Câmara Municipal é a favor ou é contra a criação dessas duas freguesias.

Quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro afirma que não conhece nenhum estudo, e que precisa de dados concretos, reconhece que sendo o paladino de uma visão liberal dessas coisas terá que querer outro tipo de estudos, mas garante que a União das Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM) não está a contribuir para nenhuma eficiência, nem para nenhuma eficácia, independentemente do desempenho e do empenho dos atuais autarcas de freguesia.

Naqueles territórios há imensas dificuldades em chegar a todo o lado e, na perspetiva liberal do Sr. Paulo Ribeiro, a Democracia dá muita despesa. Assim, é preferível cortar na Democracia. Em vez de ter dois executivos é melhor ter só um; em vez de ter duas assembleias de freguesia

compostas por 20 ou 30 pessoas reunidas a discutir os problemas de cada aglomerado urbano, é preferível ter só uma. Questiona se os 14 € (catorze euros) de senha de presença em quatro reuniões por ano é que contribuem para o aumento da despesa.

Acontece que as pessoas estão mais distantes e sentem-se com maiores dificuldades. Há casos de pessoas que não conhecem os autarcas de freguesia. Por exemplo, na Marateca há pessoas que ainda não conhecem o Sr. Presidente da União de Freguesias, apesar de ele andar muito pelo terreno. De igual modo, no Poceirão há pessoas que não sabem quem são os restantes autarcas que tentam representar os interesses da Freguesia de Marateca.

Quanto a dados concretos dos prejuízos destaca um: na semana passada esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado a debater a questão do programa rural e quando se chegou ao debate sobre as freguesias desfavorecidas, o Sr. Secretário de Estado e os Técnicos presentes confidenciaram que a agregação das freguesias veio prejudicar, porque juntas já ultrapassam o número de população. No entanto, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não considera que aquelas freguesias devam ter um estatuto de freguesias desfavorecidas. Assim sendo, ficam privadas do acesso a majorações nos fundos e nos apoios. Por outras palavras, não se lhes permite ter acesso a um estatuto que as discriminava positivamente.

Para além disso, esses territórios precisam de mais; precisam de um *zoom* feito sobre as especificidades e as realidades locais e isso é feito com mais gente. Não é por serem poucos que precisam de menos. Na verdade é precisamente o inverso, é necessário mais gente a trabalhar nesses territórios.

O que se pretende é a emissão de um parecer sobre um Projeto de Lei de uma força política que honrou os seus compromissos quando se propuseram ser deputados da nação e do distrito. Honrou quando se dispôs a falar com as autarquias do distrito a que pertencem as autarquias que lhe fizeram saber que a vontade das populações era de novo ter as freguesias independentes uma da outra.

Pessoalmente desconhece se existem iniciativas do PCP sobre a desagregação de freguesias ou de criação de novas freguesias em territórios onde as populações através dos seus autarcas, bem ou mal, se decidiram pela agregação. Garante que aquilo que o PCP faz emana diretamente da vontade das populações e que nunca o fará contra a vontade das populações. Se houver alguma população que se manifeste e queira continuar agregada, o PCP não proporá a sua desagregação.

Relativamente à posição do PS considera que é sempre um pouco desconfortável, pois tratou-se de um Vereador da Bancada do PS que chamou à atenção para o facto de o PCP estar a tomar iniciativas legislativas nessa área e ter deixado Marateca e Poceirão de fora. Na altura foi transmitida a informação de que o PCP estava a tomar essa iniciativa em grupos de freguesias. Esse é um compromisso de mandato; um compromisso para levar a cabo antes do final da legislatura. Trata-se de algo que foi prometido às populações e que se encontra no programa

eleitoral da CDU. Pessoalmente espera que também esteja no programa eleitoral do PS e que cumpram.

Quanto ao Centro de Saúde considera que o compromisso é para com as populações e se o Governo quer continuar a governar contra o povo, que governem, mas que assumam essa responsabilidade. Na sua opinião, não se trata de uma questão oportunista, de eleitoralismo, de fazer ou não fazer, ou de fazer primeiro que outro partido político. Também quanto a esse assunto está a ser feito aquilo que foi prometido às populações.

Sobre os considerandos refere que poderia incluir muita coisa, mas aceitou uma proposta muito simples dos serviços, pois não pretende fazer mais juízos de valor do que aqueles que já foram feitos no plano do debate político. Certo é que há provas de que as populações das freguesias estão a ter dificuldades, e que os autarcas de freguesia estão a ficar desorientados porque não conseguem ir a todo lado e não conseguem atender toda a gente. Pessoalmente considera que este assunto não deve ser esquecido e que vale a pena emitir parecer. Foi esse o compromisso e está a honrar os compromissos.

Quanto ao resultado será aquele que a Assembleia da República decidir. Até pode ser decidido não agendar para a presente legislatura, mas haverá quem retome o processo e, nessa altura, quer ver quem é que efetivamente retoma o processo das freguesias.

Em suma, pensa que no fundamental a discussão está feita e os argumentos estão esgrimidos.

Submetida a votação a proposta de Projeto de Lei n.º 717/XII (Criação da Freguesia de Marateca, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Projeto de Lei n.º 718/XII (Criação da Freguesia de Poceirão, no Concelho de Palmela, Distrito de Setúbal), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

PROPOSTA N.º DADO 01_04-15.

«A 2.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 tem as seguintes finalidades:

1. Proceder ao reforço de diversas ações cujas dotações se encontram, parcialmente ou na sua totalidade, com valores «a definir», de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais, de que se destaca:
 - Reforço da dotação de diversas ações relativa ao Projeto Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas, cujos valores se encontram parcialmente «a definir», de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais urgentes;
 - Reforço das dotações da ação Parque Escolar - Beneficiações Diversas, cujo valor se encontra parcialmente «a definir», para permitir o lançamento de diversos procedimentos para a execução de obras de conservação e beneficiação;
 - Reforço da dotação da ação Reforço do Abastecimento de Água a Pinhal Novo, cujo valor se encontra totalmente «a definir», para permitir o pagamento de compromissos urgentes;
 - Reforço da dotação da ação Conservação Permanente da Rede Viária, cujo valor se encontra parcialmente «a definir», para permitir o lançamento de procedimentos concursais urgentes. É ainda efetuado um reforço da verba total prevista, de modo a acomodar compromissos de empreitadas contratadas em 2014;
 - Reforço da dotação da ação Pavimentação do Aceiro das Sapatarias em Venda do Alcaide, cujo valor se encontra totalmente «a definir», para permitir o lançamento imediato do concurso para a execução da respetiva empreitada;
 - Reforço da dotação da ação Rede de Ciclovias, Ecopistas e Corredores Cicláveis, cujo valor se encontra totalmente «a definir», para permitir o lançamento de procedimentos concursais urgentes. É ainda efetuado um reforço da verba total prevista, de modo a acomodar compromissos de empreitadas contratadas em 2014, nomeadamente da Ecopista de Pinhal Novo.
2. Reforçar diversas ações cujas dotações foram parcialmente absorvidas com compromissos transitados de 2014, de modo a possibilitar o pagamento no prazo legal de dívidas a fornecedores e/ou o lançamento de procedimentos concursais programados para o ano corrente, de que se destaca:
 - Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios
 - Ampliação da EB de Aires
 - Espaço Cidadão

- Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais
- Execução de Ramais Domiciliários da Rede de Abastecimento de Água
- Controlo de Qualidade da Água
- Hortas Comunitárias – Palmela
- Execução de Rotunda na EN 379

3. Proceder a diversas modificações, sem consequências financeiras, nas rubricas de pessoal para os seguintes fins:

- Permitir a abertura de concursos para o preenchimento de postos de trabalho criados no mapa de pessoal, nas áreas de desporto e bibliotecas;
- Reafecção de verbas entre unidades orgânicas na sequência mobilidades inter-serviços que têm vindo a ocorrer;
- Criar novas rubricas relativas ao pagamento de vencimentos as quais, por lapso, não foram contempladas na versão inicial do orçamento.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição das dotações de ações cuja verba não será necessária utilizar nos primeiros meses do ano e que será reposta na 1.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2014.

O valor desta alteração é de 1.177.678 € (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros), e representa 3% do Orçamento em vigor, estando assegurado o cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental (cf. art.º 40º da Lei n.º 73/2013), cujo saldo passa a ser 2.556.226,00 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis euros).

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 numerada DADO 01_04-15 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que não se altera o Orçamento nem se acrescenta qualquer cêntimo nas Despesas de Pessoal. Como exemplo refere as pessoas que vêm para a Autarquia requisitadas ou em mobilidade interna de outros serviços. Tais pessoas não podem ser pagas na rubrica que diz Pessoal do Quadro, embora elas sejam do quadro, mas não são do quadro da Câmara Municipal de Palmela. Então têm que passar para as Despesas de Pessoal.

Recorda que essas questões técnicas de afinação mas também esse conjunto de alterações forçadas decorrem muito de despesas transitadas de 2014 para 2015 - de empreitadas que estão em curso, em que as faturas entram já em 2015 e são pagas em 2015, acabando por esgotar a verba destinada para esse ano. Assim, urge reforçar.

Alude que tudo isso tem que ver com o facto deste ano o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) ter sido elaborado durante o mês de setembro e aprovado em outubro. Nessa altura, grande parte dessas questões eram difíceis de prever, até pelo andamento de empreitadas, de um inverno chuvoso, entre outros fatores.

Depois, a compensação desses reforços foi efetuada com a diminuição de dotações em várias ações que podem ser confirmadas nos documentos. Sublinha que quando se retira dinheiro dos Transportes Escolares ou quando se tira dinheiro de outra rubrica qualquer, o objetivo é na revisão de abril voltar a repor a importância utilizando o saldo que transita, pois essas verbas vão ser necessárias para o segundo semestre. Trata-se, no fundo, de técnica orçamental.

Essa é uma alteração no valor de 1.177.678 € (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros) e representa 3% do Orçamento em vigor. Cumpre a legislação, assim como a regra do equilíbrio orçamental, cujo saldo passa a ser de 2.556.226 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis euros).

Aproveita para prestar algumas explicações que ajudam à compreensão dos documentos.

Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios – reforço de 45.000 € (quarenta e cinco mil euros).

Como é sabido, a Autarquia está a proceder à substituição das coberturas dos telhados dos Armazéns Gerais por painel *sandwich*, retirando-se a matéria que tem fibrocimento. Trata-se de um concurso que acabou por cair no início de 2015 e houve que «puxar» a verba para 2015.

Eficiência Energética – reforço de 5.000 € (cinco mil euros).

Não está designado em Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) mas tem que ver com uma obra que vai ser realizada por administração direta para melhorar a eficiência energética na iluminação do espaço dos Armazéns Gerais.

Retiraram-se 140.000 € (cento e quarenta mil euros) para distribuir por vários reforços nos edifícios municipais, manutenção e conservação, mas é uma verba que terá de ser reposta depois na revisão.

Transportes e Peças – reforço de 20.000 € (vinte mil euros).

Reparações Diversas – reforço de 50.000 € (cinquenta mil euros).

Não tem que ver só com os problemas que existem nas viaturas, mas também com a existência de um concurso plurianual para fornecimento de peças e reparações. Contudo, existem peças e

reparações que não são feitas dentro desse concurso. Pela sua especificidade, há peças que têm de ser solicitadas à parte.

Escola Básica (EB) 2, de Palmela – reforço de 15.750 € (quinze mil, setecentos e cinquenta euros).

Para além da obra concluída, houve necessidade de fazer um *upgrade* na vedação, que ficou melhor que a reposição da anterior. Para além disso, a Autarquia vai continuar com o investimento no logradouro. Como se não bastasse, esta semana, o concurso da retirada da cobertura do pavilhão que serve de refeitório já se encontra adjudicada e urge disponibilizar a verba.

EB de Aires – reforço de 12. 000 € (doze mil euros).

A EB de Aires que possui dotação no Orçamento necessita de reforço para pagamento do projeto que ainda está em aprovação. Depois de ser aprovado, há que efetuar o pagamento. O montante necessário transitou da Conservação e Funcionamento dos Jardins de Infância, mas para repor de novo, em abril, na revisão.

O mesmo aconteceu nos Transportes Escolares, para repor posteriormente.

Beneficiações Diversas em Escolas – Reforço de 30.000 € (trinta mil euros).

Ainda não se conhecia os valores, mas agora está tudo pronto para avançar rapidamente. Vão ser realizadas as seguintes intervenções:

- Cobertura do Bairro Alentejano que necessita de obras no valor de 20.000 € (vinte mil euros);
- Beneficiações diversas em escolas para colocação de toldos e galerias de ligação em vários estabelecimentos de ensino, como por exemplo, na Escola Básica Alberto Valente, em Pinhal Novo, em Poceirão, no Vale da Vila, em Cabanas e também em Águas de Moura. Trata-se de pedidos da Comunidade Educativa sendo que posteriormente a verba terá de ser reposta.

Transportes Escolares – reforço da verba em virtude da necessidade de vigilantes.

Na Área Social – reforço de 25.000 € (vinte e cinco mil euros).

Esse montante serve para acautelar participações municipais em candidaturas a fundos por parte das Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) do concelho. Para a realização do investimento fica essa verba já disponibilizada, mas que pode ampliar eventualmente em função das dinâmicas.

Espaço Cidadão – reforço de 50.000 € (cinquenta mil euros).

O reforço tem que ver com a transição. A obra continua dentro dos valores e com os adicionais que já foram aprovados e há que acautelar para se efetuar este ano o pagamento na totalidade.

Execução de Obras em Infraestruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento – reforço de 400.000 € (quatrocentos mil euros).

Esse montante fica por ora aqui, mas para ser repostado na primeira revisão. Isso tem que ver com processos que ainda não estão prontos para concurso mas, uma fatia considerável desse valor, refere-se à suspensão das obras na Urbanização Val'Flores, em Pinhal Novo, porque é necessário redefinir a estratégia porque caso contrário fica sujeito a ser de novo vandalizado. Para além disso, não faz sentido a Autarquia voltar a gastar aquele dinheiro todo em instalação elétrica que a EDP não quer rececionar. Assim, o Município está na posse da verba e fará as empreitadas à medida que houver dinâmica em cada um dos lotes.

Águas Pluviais, Ramais, ... – trata-se de acordos que têm que ver com as passagens de um ano para o outro. Por exemplo, a Autarquia vai pagar este ano 7.200 € (sete mil e duzentos euros) que deveriam ter sido pagos no ano passado. Assim, se pretender lançar um concurso de 30.000 € (trinta mil euros) não o pode fazer porque já não possui essa verba em virtude do pagamento dos 7.200 €. Portanto, trata-se de acordos.

Reforço de Abastecimento de Água – reforço de 16.000 € (dezasseis mil euros).

Esse montante estava a definir. Trata-se da confirmação dos valores de uma alteração de projeto que foi necessário realizar, nomeadamente, nos furos da Fonte da Vaca e na certificação com a Certiel - Associação Certificadora de Instalações Elétricas. Informa que não tem sido fácil pôr tudo em funcionamento.

Controlo de Qualidade - tem que ver com problemas no *software* de faturação da empresa. Houve que proceder à anulação da faturação e a mesma foi apresentada mais tarde ao Município. Como é evidente acabou por transitar de ano.

Hortas Comunitárias – a verba disponível precisa ser reforçada porque existem trabalhos previstos que podem iniciar-se a qualquer momento. Por exemplo, já começaram na Serra Grande.

Cineteatro São João, Festas Locais e Protocolos – reforço de 6.500 € (seis mil e quinhentos euros).

Trata-se de uma verba destinada a investimento. Como é sabido, para além do apoio que é dado às várias associações de festas, a Autarquia tem uma empreitada de algumas dezenas de milhares de euros em virtude das instalações elétricas nas Festas das Vindimas, nas Festas de Pinhal Novo e, se a memória não lhe falha, no ano passado já teve também em Poceirão.

Dada a dificuldade de recursos humanos, está a ser equacionado englobar também as outras festas e deixar os recursos humanos da Autarquia livres para outras intervenções, quer nos nossos espaços públicos, quer noutra tipo de apoio.

Cinco mil euros estão destinados às Festas de São Gonçalo, se elas se vierem a concretizar. Então, logicamente é preferível contemplar isso tudo na empreitada.

Protocolos de Cooperação - como é sabido foi aprovado um protocolo com o FIAR – Associação Cultural para realização do Festival Internacional de Artes de Rua que previa um pagamento de 5.000 € (cinco mil euros) o ano passado, mas que só teria efeito se a Secretaria de Estado da Cultura atribuísse verba e se o evento se realizasse. Como o evento transitou para o corrente ano, a prestação deste ano é a duplicar, ou seja, 10.000 € (dez mil euros). Como isso não estava acautelado em outubro, pois desconhecia-se o que ia acontecer, o reforço acontece agora.

Rede Viária – nesta rubrica surgem as alterações maiores mas que foram explicadas no corpo da proposta.

Por exemplo, a empreitada da Rua do Aviário encontra-se a decorrer, mas infelizmente a chuva não tem permitido que os trabalhos decorressem muito depressa. Nas últimas semanas começou a ganhar forma, mas sendo uma obra de 2014, o grosso vai ser pago no corrente ano. Assim, é necessário repor essa verba, pois é do ano transato. Na revisão acertam-se os valores, tanto mais que existe a necessidade de lançar outra empreitada.

Acrescenta que a rubrica vai ser reforçada pois as necessidades são grandes. Espera também que se consiga responder às necessidades e questões que foram colocadas no âmbito do próprio Orçamento Participativo, assim o Orçamento permita.

O mesmo aconteceu em relação ao aceiro da Rua das Sapatarias. Quando, em outubro, foi aprovado estava em verba a definir. Contudo, se é para se concretizar em 2015, então define-se já. Pretende-se lançar a empreitada o quanto antes, porque a do Aceiro dos Arraiados só será no segundo semestre. Os concursos, os *timings* está tudo programado e importa colocar já essa verba disponível para se poder lançar o procedimento.

Rede de Ciclovias e Ecopistas – urge avançar, pois existem estudos feitos. Não se recorda se a de Quinta do Anjo está no Plano para este ano, mas é necessário verba para os procedimentos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, numa primeira análise, quando se olha para a presente alteração ela é de um valor considerável; trata-se de uma percentagem até para o dobro em relação à alteração mais alta do ano passado e, naturalmente, o PS ficou com algumas dúvidas em especial no que diz respeito ao ponto 2. Contudo, na exaustiva explicação do Sr. Presidente, todas as dúvidas ficaram sanadas, pelo que, à partida, não existem questões em relação à presente alteração.

As verbas apresentadas servem de reforços. Se as verbas entrarem depois da primeira revisão, em abril, esvazia um conjunto de questões acerca desses eventuais reforços, uma vez que é referente a transição ou da inclusão do saldo de gerência, que ainda não foi feito.

Contudo, apresenta uma pequena dúvida que é estrutural, apesar de o valor ser muito pequeno. Trata-se do “Março a Partir”, projeto que desenvolve atividades, em que a alteração condensa todo o Orçamento em equipamentos. Por outro lado, antecipa a resposta que os

equipamentos possibilitam aos parceiros possivelmente fazer mais atividades. No entanto, não parecerá assim tão aceitável. Seria compreensível se esse dinheiro em equipamentos servisse para equipar um Centro de Recursos para a Juventude (CRJ). Refere que o melhor é esperar para ver como é que é feita a gestão do projeto e, sobretudo, qual é o impacto decorrente dessa gestão e do desenvolvimento dessas atividades.

Pelo exposto, o PS irá votar favoravelmente a alteração proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude que muitas das questões que tinha já foram respondidas pelo Sr. Presidente. Concorde que trata-se de uma alteração considerável (3%).

Admite que o Sr. Presidente possa ter respondido, mas no meio de tanta informação confessa que se perdeu, mas questiona sobre o que se entende com os lançamentos dos procedimentos concursais urgentes e o que são as novas rubricas para o pagamento dos vencimentos que, por lapso, não foram contempladas relativamente ao pessoal.

O **Sr. Presidente** sublinha, uma vez mais, que em grande parte das rubricas que estão na proposta existiam pagamentos que transitam de um ano para o outro. Em algumas situações poder-se-ia esperar, mas isso impedia o lançamento de novas empreitadas dentro da mesma rubrica e não se pretende correr o risco que se correu o ano passado onde houve, felizmente, uma enorme execução financeira.

Não adianta números, mas a execução foi muito elevada mas, ainda no âmbito da reestruturação orgânica, existem dificuldades para lançar tanto procedimento em simultâneo. A Autarquia quer planear o lançamento dos procedimentos e das empreitadas ao longo do ano, e quanto antes, porque no final do ano passado estava em elaboração o Orçamento e ainda existiam uma série de procedimentos por lançar.

Decidiu-se não esperar por abril porque existe a necessidade de pôr as obras a andar, caso contrário chegar-se-ia ao final do ano e existiriam obras que transitariam outra vez. É certo que haverão sempre algumas que transitarão, por questões que não é possível prever, mas que não seja por falta de planeamento. Com esse objetivo em mente, elaborou-se um planeamento para cada um dos trimestres, nomeadamente no que respeita a empreitadas a lançar. Certamente que não seria fácil cumprir aquilo que foi aprovado e que é para executar, se tivesse que se aguardar por abril, para depois em maio lançar-se um conjunto de empreitadas.

Sobre o “Março a Partir”, pede desculpa, mas saltou uma série de questões que ajudariam à compreensão. Acrescenta que foi informado sobre a decisão tomada em plenário pelos participantes na elaboração do projeto. Entenderam que era preferível redirecionar as verbas que estavam afetas. Acontece que procedeu-se às transferências financeiras para aquisição de serviços, por exemplo, para investir num equipamento que seria colocado à disposição dos participantes da iniciativa. Sendo uma decisão tomada em conjunto pelos participantes do projeto, coube à Autarquia acatar essa decisão.

Para além disso, teve a oportunidade de dizer ao Sr. Vereador Adilo Costa que tem consciência que a verba para o equipamento não é suficiente. Entretanto, outras coisas que deixam de estar em outras rubricas vão ser internalizadas. Por exemplo, a publicidade vai ser feita internamente, evitando-se assim a sua compra. Contudo, isso é tudo despesa, mas é certo que será por uma boa causa.

Portanto, as associações formais, informais, grupos, entenderam que era assim que o dinheiro devia ser utilizado, cabendo à Autarquia a responsabilidade de responder a outras questões de comunicação dentro da atividade das outras rubricas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se a aquisição do equipamento vai ser concretizada em tempo útil, ou seja até março.

O **Sr. Presidente** responde que a sua expectativa é que isso se concretize.

Quanto às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, explica que no Orçamento todas as pessoas que são requisitadas e que pertencem ao quadro de outros municípios não deviam ficar na classificação do pessoal do quadro, mas sim numa rubrica de pessoal. É uma questão técnica, mas na prática o dinheiro é o mesmo, pois sai de um lado e vai para outro.

Quanto aos concursos existem autorizações para os urgentes, nomeadamente, para os do pessoal operário, sendo que as duas situações de técnicos, nessa área, são também muito urgentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sublinha que a sua dúvida não se prende com isso, mas com a Conservação Permanente da Rede Viária, pois no ponto 1 da proposta menciona-se "*o lançamento de procedimentos concursais urgentes*".

O **Sr. Presidente** lamenta a confusão, mas julgou tratar-se de concursos de pessoal. Destaca que grande parte das obras da rede viária ou se conseguem lançar os procedimentos nos primeiros seis meses para ter as obras no verão ou arrisca-se a ter os problemas que têm ocorrido.

Mesmo em relação ao grosso da Conservação Permanente pretende-se lançar esses concursos com algum tempo porque grande parte deles são de pequenas empreitadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_04-15.

«A criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionou um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, tendo contribuído decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações.

Em face da experiência recolhida nos anos de vigência deste projeto, iniciado em 1999, e tendo em consideração que, para além de algumas alterações de conteúdo (por ex. incorporação da comparticipação para apoio ao pagamento dos seguros das viaturas de emergência e aumento do número de elementos afetos ao GBP), este protocolo tem permitido assegurar a prontidão e a qualidade do socorro prestado pelos três corpos de bombeiros.

Nesse sentido, considera-se imperioso manter esta parceria entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros do Concelho, procedendo à renovação, para o biénio 2015-2016, do protocolo cuja vigência terminou no passado dia 31 de dezembro de 2014.

Face do exposto, **propõe-se** que ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações de Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta;
2. Fixar em 112.868,00€ (cento e doze mil oitocentos e sessenta e oito euros), o valor da comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, a atribuir a cada uma das três Associações, durante o ano de 2015.
3. O montante global da comparticipação a transferir para as associações, durante o corrente ano, será o seguinte:

Associação	N.º (mínimo) Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	7	112.868,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	7	112.868,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	7	112.868,00
TOTAIS	21	338.604,00

4. Aprovar os montantes das comparticipações a atribuir em 2015, destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como, eventuais alterações da sua tipologia:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	27	7.136,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	24	5.299,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	20	4.859,00
TOTAIS	71	17.294,00.»

Sobre a proposta de Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes numerada SMPC 01_04-15 intervêm:

O **Sr. Presidente** realça que o Município foi pioneiro na criação desses grupos e no financiamento aos mesmos. Sublinha que este ano pretende-se aprovar mais cedo a renovação dos protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) celebrados com as Associações de Bombeiros do concelho.

Nos termos da minuta anexa, a comparticipação do valor destinado ao funcionamento dos GBP é de 112.868 € (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e oito euros) por Associação durante o ano de 2015, num total de 338.604 € (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro euros). Isso significa que cada associação humanitária vai ter no mínimo sete elementos a tempo inteiro para essas intervenções urgentes.

Foram também atualizadas as comparticipações para os seguros das viaturas de emergência num total de 17.294 € (dezassete mil, duzentos e noventa e quatro euros)

Reafirma que o Município tem vindo ao longo dos anos a manter essa relação de apoio. Houve um ano, por razões que se prenderam com dificuldades, que foi necessário reduzir um membro nessas equipas, mas no presente mandato, rapidamente esse elemento foi reposto.

Para além disso, as comparticipações nos últimos cinco anos mantiveram-se na média, mesmo nos anos em que houve comparticipação para o quartel de Águas de Moura, ou seja, rondaram os 450.000 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), sendo que o máximo atingido foi de 490.000 € (quatrocentos e noventa mil euros) por ano.

Com o presente apoio a verba distribuída ascende já aos 356.000 € (trezentos e cinquenta e seis mil euros). Encontram-se previstos mais 90.000 € (noventa mil euros) para investimento e na avaliação e debate que ocorreu com cada uma das associações, pese embora haver especificidade, chegou-se ao consenso de manter essa distribuição igual por cada uma das associações. Portanto, este ano as verbas ascenderão aos 460.000 € (quatrocentos e sessenta mil euros).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Eliminação de documentação de arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_04-15.

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, seleção e eliminação de documentos pelo Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais da Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, cuja Tabela de Seleção determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação, e pelo Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro – Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, propõe-se a eliminação da documentação constante das Relações de Eliminação numeradas de 01 a 09/2014, do Processo de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2014, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas pelos respetivos dirigentes e pelo Arquivo Distrital de Setúbal:

Relação de Eliminação	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação
N.º 01/2014	Divisão de Administração Geral	64
N.º 02/2014	Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos	30
N.º 03/2014	Divisão de Administração Urbanística	22
N.º 04/2014	Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo	5
N.º 05/2014	Divisão de Conservação e Logística	8
N.º 06/2014	Divisão de Educação e Intervenção Social	2
N.º 07/2014	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	89
N.º 08/2014	Divisão de Recursos Humanos e Organização	77
N.º 09/2014	Gabinete Jurídico e de Fiscalização	3

Ainda, de acordo com o n.º 5 do art.º 6.º da referida Portaria sobre eliminação de documentos que não constam da Tabela de Seleção, propõe-se a eliminação da documentação constante das Folhas de Recolha de Dados 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33/2012 do Processo de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2012, bem como das Folhas de Recolha de Dados 16, 17, 18, 19 e 21/2013 do Processo de Avaliação, seleção e eliminação de documentos 2013, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas

pelos respetivos dirigentes e com a autorização da Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

FRD	Unidade Orgânica	N.º de unidades de instalação
N.º 22/2012	Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais	30
N.º 23/2012	Divisão de Ação Cultural	15
N.º 24/2012	Divisão de Administração Geral	29
N.º 25/2012	Departamento de Administração Urbanística	2
N.º 26/2012	Divisão de Comunicação	2
N.º 27/2012	Divisão de Educação	1
N.º 28/2012	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	336
N.º 29/2012	Divisão de Logística	21
N.º 30/2012	Divisão de Projetos e Obras Públicas	10
N.º 32/2012	Divisão de Rede Viária	4
N.º 33/2012	Divisão de Serviços Urbanos	8
N.º 16/2013	Divisão de Administração Geral	3
N.º 17/2013	Divisão de Desporto	1
N.º 18/2013	Divisão de Educação	1
N.º 19/2013	Divisão de Logística	12
N.º 21/2013	Divisão de Finanças e Aprovisionamento	24

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal, publicado no Aviso n.º 7404/2005, de 4 de novembro, **propõe-se** que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante nas referidas Relações de Eliminação e Folhas de Recolha de Dados.»

Sobre a proposta de Eliminação de documentação de arquivo da Câmara Municipal de Palmela numerada DADO_DAG 01_04-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em termos de procedimento, trata-se de algo complexo, por isso, é de louvar a proposta apresentada.

O **Sr. Presidente** alude que há que sublinhar o trabalho técnico e o rigor que é necessário ter nesse tipo de procedimentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Cessão da posição contratual - autorização.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 01_04-15.

«Considerando que:

- 1- Em 31 de dezembro de 2014 foi celebrado contrato entre o Município de Palmela e Ana Rita Quaresma Fialho Batista da Silva, tendo como objeto principal a concessão do direito de utilização, ocupação e exploração sobre uma área em espaço público sobre área de terreno sita na Alameda 25 de Abril, em Palmela;
- 2- O contrato foi precedido de hasta pública, realizada em 4 de dezembro de 2014;
- 3- Em 16 de janeiro de 2015 a Sra. Ana Rita Quaresma Fialho Batista da Silva apresenta um pedido de cessão da posição contratual referente ao contrato supra mencionado para a Firma Cenário Promissor Lda., com o número de pessoa coletiva 513375589, com sede na Praceta da Liberdade, lote 296, 1.º dto. – Palmela;
- 4- O acima referido pedido foi igualmente subscrito por um dos sócios-gerentes da firma com capacidade para o ato;
- 5- A cessão de posição contratual no decurso da execução do contrato carece de autorização expressa da Câmara Municipal de Palmela, de acordo com o disposto na Cláusula 18.ª do ponto I. do caderno de encargos, devendo ser apresentados todos os elementos comprovativos da verificação dos requisitos que foram exigidos ao cedente na fase de admissão à hasta pública;
- 6- Da análise efetuada aos documentos de prova das condições de admissão apresentados pela Firma Cenário Promissor Lda., e tendo em conta o número 3 da Cláusula 3.ª do ponto I do respetivo caderno de encargos, verifica-se que consta:
 - a) Certidão de Registo Comercial;
 - b) Certidão comprovativa de ter a situação regularizada perante a Segurança Social;
 - c) Certidão comprovativa de ter a situação tributária regularizada perante o Estado;
 - d) Declaração de que se sujeita inteiramente às condições descritas no caderno de encargos e de que assume todas as responsabilidades financeiras que forem devidas.

Considerando ainda que:

- 7- A cessão da posição contratual consiste na faculdade concedida a uma das partes do contrato com prestações recíprocas de transmitir a terceiro, com o consentimento do outro contraente, todos os direitos e obrigações que constituem esse contrato;
- 8- Trata-se, pois, de uma modificação subjetiva, através da qual uma das partes do contrato é substituída por outra que passa a ser titular dos seus direitos e obrigações contratuais, ou

seja, o contrato não extingue, não há a celebração de um novo contrato, há apenas a substituição de um dos sujeitos que irá ocupar o lugar de um dos contraentes;

Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a cessão de posição contratual solicitada pela Sra. Ana Rita Quaresma Fialho Batista da Silva, nos termos da Cláusula 18.ª do ponto I. do caderno de encargos à Firma Cenário Promissor Lda..»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e vinte minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco